

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;****Vinícius José Mariano de Lima;****Ramon Camilo Silva;****Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;****Mailson de Mendonça Lima****Wilmário Valença Silva Junior;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;**Região Central:** André Brandão de Almeida;**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
**CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE
ALAGOAS**
**CORSORCIO MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, vem por meio deste Setor de Compras, com sede na Rua Sampaio Marquês, Ed. Delman, salas 109 e 110, nº 25, Pajuçara, Maceió - AL, 57030-107, comunicar aos interessados que está disponível o termo de referência através do e-mail cozamcpl@gmail.com referente a aquisição de mobília destinado ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas diretamente no setor de compras na sede do Cozam, de segunda a sexta-feira das 8h às 12 e das 14h às 17h ou no e-mail acima citado.

Maceió/AL, 15 de março de 2024

JONATHA PEREIRA DE JESUS

Setor de Compras

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:54EC57B1
**CORSORCIO MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, vem por meio deste Setor de Compras, com sede na Rua Sampaio Marquês, Ed. Delman, salas 109 e 110, nº 25, Pajuçara, Maceió - AL, 57030-107, comunicar aos interessados que está disponível o termo de referência através do e-mail cozamcpl@gmail.com referente ao fornecimento e aplicação de vidro temperado incolor destinado ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas diretamente no setor de compras na sede do Cozam, de segunda a sexta-feira das 8h às 12 e das 14h às 17h ou no e-mail acima citado.

Maceió/AL, 15 de março de 2024

JONATHA PEREIRA DE JESUS

Setor de Compras

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:1BE5F610
**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Arapiraca (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca (AL), exercício 2024, para compras e entregas parceladas.**

JUSTIFICATIVA: Manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte na execução de tarefas desenvolvidas pelos setores de secretaria, arquivo, financeiro e no desenvolvimento dos trabalhos legislativos, durante o exercício 2024.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail comprasmcarapiraca@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Arapiraca-AL, até o dia 20/03/2024 às 12:00h.

Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Arapiraca - AL: <https://arapiraca.al.leg.br/> e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprasmcarapiraca@gmail.com.

Arapiraca/AL, 15.03.2024

JUNID LHAISON MENEZES SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Junid Lhaison Menezes Silva

Código Identificador:C2D6F121**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Arapiraca (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de empresa especializada para locação de tendas, cadeiras e mesas para eventos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL.

JUSTIFICATIVA: A locação de tendas, mesas e cadeiras faz-se necessária, tendo em vista a demanda administrativa, utilizando esses bens para o seu acomodamento e conforto, uma vez que, esses irão ajudar nas reuniões, conferências e eventos, proporcionando um melhor atendimento e recepção ao população e órgãos administrativos; Considerando que as tendas visam atender melhor a necessidade uma melhor proteção contra chuva e sol, deixando assim bem abrigados e com melhores condições. O fornecimento do objeto licitado, deve-se principalmente pela grande quantidade de pessoas envolvidas nos atos administrativos realizados por este Poder Legislativo. Visando atender a quantidade solicitada de mesas e cadeiras para os eventos com um grande número de presentes em loco. Sabendo-se da importância desses grandes atos interligados às pessoas em geral, e essencial a locação desses itens para suas ações realizadas.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail comprascmarapiraca@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Arapiraca - AL, até o dia 20/03/2024 às 12:00h.

Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Arapiraca – AL: <https://arapiraca.al.leg.br/> e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprascmarapiraca@gmail.com.

Arapiraca/AL, 15.03.2024

JUNID LHAISON MENEZES SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Junid Lhaison Menezes Silva

Código Identificador:5C404B76**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Arapiraca (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de empresa especializada para locação de som e gerador para eventos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL.

JUSTIFICATIVA: A locação de som e gerador, para suprir às necessidades da deste Poder Legislativo, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas de eventos realizados por esta Câmara Municipal, tendo em vista que não possui nenhuma estrutura para realização de eventos. Sabendo-se da importância desses grandes atos interligados às pessoas em geral, e essencial a locação desses itens para suas ações realizadas.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail comprascmarapiraca@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Arapiraca - AL, até o dia 20/03/2024 às 12:00h.

Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Arapiraca – AL: <https://arapiraca.al.leg.br/> e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprascmarapiraca@gmail.com.

Arapiraca/AL, 15.03.2024

JUNID LHAISON MENEZES SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Junid Lhaison Menezes Silva

Código Identificador:D1409514**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Arapiraca (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de micro-ônibus, com motorista, combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL.

JUSTIFICATIVA: A contratação em questão justifica-se pela quantidade insuficiente de veículos das demandas dos serviços de transportes, superando a capacidade operacional da frota atual.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail comprascmarapiraca@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Arapiraca - AL, até o dia 20/03/2024 às 12:00h.

Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Arapiraca – AL: <https://arapiraca.al.leg.br/> e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprascmarapiraca@gmail.com.

Arapiraca/AL, 15.03.2024

JUNID LHAISON MENEZES SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Junid Lhaison Menezes Silva

Código Identificador:88C9DCC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8434/2023 PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 014/2023 OBJETO:
OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM)
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO ZÉLIA
BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.**

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: **Mardan Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.664.491/0001-08**

Feito: **RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO QUE DESCLASSIFICOU A RECORRENTE**

RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa **Mardan Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.664.491/0001-08**, devidamente qualificada nos autos do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 014/2023 (Proc. Administrativo nº 8434/2023), em face da decisão da Comissão Permanente de Licitações que inabilitou a recorrente, pelos motivos consignados na Ata circunstanciada lavrada na sessão interna realizada em 07/12/2023.

Em síntese, é o relatório.

SÍNTESE DAS RAZÕES DO RECURSO

II.I Mardan Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.664.491/0001-08.

Insurge-se a Recorrente em sua peça recursal contra a decisão da Comissão que desclassificou a recorrente, por atender não atender ao item 6.11 do Edital, pelas razões, em síntese:

“Fora evidenciado que realmente havia um erro sanável na carta proposta quanto ao o prazo de execução da obra, porém quanto ao segundo fato apresentado (preços unitários de mão de obra na composição de custos unitários com divergentes valores) tal solicitação causou estranheza por parte dessa licitante, pois conforme veremos, tal proposta seguiu exatamente o modelo de planilha orçamentária fornecida pela equipe técnica nos documentos do certame.

A planilha orçamentária fornecida pela equipe técnica apresentou 4 bancos de dados, que tecnicamente são denominados composições.

Dos 4 bancos de dados, 3 são fora do estado de Alagoas. Ao analisar tais bancos, vimos que os preços para mão de obra são estabelecidos para cada

estado, logo comparados ao estado de Alagoas, haverá divergência de valores. Porém tais divergências ou valores unitários, não devem ser menores do que os estabelecidos por lei. E quanto a divergência de valores para mão de obra para o mesmo profissional? É correto linearizar, ou padronizar qual o valor a ser pago por parte da licitante? Ademais, cabe a administração pública tal proceder?

É evidente que não, cabe a administração pública fiscalizar e apontar se tal licitante está seguindo o salário base, o mínimo, para tal função. Porém divergências a maior onde o profissional tem a mesma função, porém executa um serviço de natureza mais complexa ou de produtividade maior, poderá ter remuneração diferente. Isto está de acordo com a LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Não resta dúvidas que a proposta enviada está correta e atende ao que foi solicitado no edital. Outra evidência é quando extraímos informações da planilha fornecida pela equipe técnica e da empresa Mardan, temos o seguinte:

Para o mesmo item, comparando a administração com a licitante os preços dos insumos de mão de obra são idênticos, ou seja, seguem o que fora estabelecido pela administração. Isso se repete para todos os insumos de mão de obra dos 4 bancos de dados fornecidos. Logo, alegar que há diferenças e que tais são passíveis de inabilitação, é informar ou evidenciar que a própria administração errou na montagem da peça orçamentária.

(...)

Sobre a proposta reajustada 2.º, mesmo achando estranheza quanto a solicitação, a licitante Mardan, acatou a diligência e alterou, ou compatibilizou todos os insumos de mão de obra dos 4 bancos fornecidos para o banco SINAPI/AL. Após fazer tal alteração, os custos unitários de algumas composições foram atualizados e comparados a proposta reajusta 1.º, sofreram alterações. Porém mesmo assim, seguiu ao critério da administração pública estabelecido nos itens:

A proposta global permaneceu a mesma R\$ 4.836.557,48 (Quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para a proposta reajustada 2.º e atendeu o que foi solicitado. Não se deve pairar dúvidas quanto ao item 6.12 que foi utilizado como base para erroneamente, inabilitar está licitante:

DA ANÁLISE

A Comissão Permanente de Licitação, na pessoa de seu Responsável Técnico, Sr. Yago Duarte de Oliveira, Engenheiro Civil (CREA 0216772486), motivado pelo Recurso manifestou sua avaliação, conforme segue:

O processo administrativo 8434/2023, Concorrência nº 14/2023, foi fundamentada pela Planilha Orçamentária Sintética e Analítica pela orçamentista Engenheira Civil Evelyn Nayara Bezerra da Silva, CREA 0219175560, representada pela ART AL20230330694, que foi disponibilizada para os licitantes no dia 17 de julho de 2023, pelo portal da transparência, conforme anexo aos autos do Processo Administrativo mencionado.

O Edital referenciado no presente Parecer Técnico, da Concorrência nº 14/2023, foi publicado em 17 de julho de 2023 em diversos jornais e disponibilizado para os licitantes no dia 17 de julho de 2023, pelo portal da transparência. Nas publicações disponibilizadas informa que a sessão ocorreria em 18 de Agosto de 2023 às 09h00mm. Ou seja, 32 (trinta e dois) dias disponibilizados para os interessados na presente licitação realizarem questionamento, impugnações, esclarecimentos, no entanto, nenhuma empresa realizou questionamentos sobre o Edital e nem mesmo sobre os anexos (orçamento e projetos) a ele presente.

(...)

A proposta de preço de desempate da empresa Mardan Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 22.664.491/0001-08, foi no valor global de R\$ 4.836.557,48 (quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), ficando apenas uma diferença de R\$ 789,88 (setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos) com a proposta da Barbosa e Montenegro Engenharia LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 19.761.605/0001-23.

Este técnico identificou que a proposta de desempate da empresa Mardan Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 22.664.491/0001-08, apresentou erros de preenchimento sanáveis, como por exemplo, o não atendimento ao item 3.1.1.3. do Edital, relacionado ao prazo de execução da obra e/ou serviço, como também, apresentando, divergentes preços unitários da mesma mão de obra (pedreiro, servente, entre outros). Sendo assim, foi dado o mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a empresa Mardan Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 22.664.491/0001-08 apresentar proposta reajustada.

A empresa Mardan Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 22.664.491/0001-08, tempestivamente, apresentou proposta reajustada para análise, mantendo o mesmo valor global.

Em parecer técnico da proposta de preço, este técnico realizou análise, identificando a majoração de diversos preços unitários, em comparação ao já proposto. Assim, este técnico entendeu pela desclassificação da proposta da empresa Mardan Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 22.664.491/0001-08, já que o mesmo não atendeu ao item do Edital.

(...)

A empresa Mardan Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 22.664.491/0001-08, alega que “Fora evidenciado que realmente havia um erro sanável na carta proposta quanto ao o prazo de execução da obra, porém quanto ao segundo fato apresentado (preços unitários de mão de obra na composição de custos unitários com divergentes valores) tal solicitação causou estranheza por parte dessa licitante...”

Conforme já mencionado na Introdução¹ deste parecer, a planilha orçamentária de referência, disponibilizada para os licitantes, é uma referência de preço, devendo as empresas interessadas realizar a sua **Planilha Executiva**, adequando a realidade da sua empresa, inclusive sua mão de obra.

No caso prático, extraindo uma pequena amostra da proposta de preço apresentada no dia 10/01/2024 e 11/01/2024, a empresa apresentou um valor de mão de obra para o pedreiro para o serviço do item 6.3.3 da Planilha Orçamentária de R\$ 18,29 (dezoito reais e vinte e nove centavos), no entanto para os serviços do item 6.3.4. um valor de mão de obra para o pedreiro de R\$ 20,66 (vinte reais e sessenta e seis centavos). Em comparação aos serviços do item 6.3.3 e 6.3.4. da Planilha Orçamentária, se verifica que são serviços similares de mesma complexidade, conforme tabela abaixo.

Neste sentido, a empresa apresentou uma divergência dos preços unitários da mesma mão de obra pedreiro, de serviços contínuos de execução de porta. Informando que para executar os mesmos serviços pagara diferentes preços unitários do mesmo pedreiro, o que poderá

evidenciar um dolo a Administração Pública, pois, a empresa ao realizar sua proposta, demonstrou que executa um serviço igual ou similar com um preço inferior. Sendo assim, a proposta de preço da empresa deve seguir o valor menor proposto para mesma mão de obra, a fim de evitar superfaturamento de mão de obra, já que, caso a empresa utilize o menor valor proposto de pedreiro, haverá uma diminuição do valor global.

Então, é realmente de **ESTRANHAR** que para serviços similares da mesma mão de obra (pedreiro, servente, ajudante...) a empresa Mardan Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 22.664.491/0001-08, apresente valores unitários diferentes, e, mais ainda, em seu recurso administrativo justifique que atende os requisitos do Edital, por simplesmente referenciar a Planilha Orçamentária da Administração que serve apenas para avaliar e incidir seus preços da sua organização empresarial para execução da obra e serviço de engenharia. Este técnico, corretamente, solicitou que a empresa corrija sua proposta de preço devido suas mão de obra apresentar notoriamente um superfaturamento linear em diversas composições de custos da sua proposta de preço.

(...)

Ao apresentar a proposta corrigida, a empresa Mardan Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 22.664.491/0001-08, apresentou diversos preços unitários dos seus serviços superiores ao já proposto para mesma licitação. Este efeito foi sumário, em diversos itens da Planilha Orçamentária, ocorrendo nos itens 1.1, 1.2., 1.3., do 1.5. ao 1.8., 2.1.1., 2.1.4., 2.2.3., 2.3.3., do 3.1.1. ao 3.3.1., do 3.3.1. ao 5.2.4., do 5.2.6. ao 6.6.3., do 6.7.1. ao 7.2., do 7.4. ao 7.7., 8.1, 8.2, do 9.1.2. ao 9.1.12., do 9.2.2. ao 10.1.7., 10.1.11., 10.1.12., do 10.2.1. do 10.2.3., do 10.2.7. ao 11.1.2., 11.1.4. ao 12.1.21, 12.1.24, 12.1.26, 12.1.27., 12.1.29 ao 13.2.1., 14.1. ao 14.33, 14.35., 14.36., 14.37., do 14.40. ao 15.15., do 15.19. ao 16.3., do 16.5 ao 17.13., do 17.15. ao 18.2.14., do 18.2.16 ao 18.3.6., do 18.3.9. ao 18.6.11., do 19.1. ao 20.1.6., 20.1.8., 20.3.1., 20.3.2., 20.4.2. ao 20.5.6., 21.1., 21.2., 22.1., do 22.3 ao 22.6, do 22.8. ao 22.13, 23.1.7., 23.2.1., 23.2.2., 23.2.5., 23.2.6., 24.1. ao 25.1.2., do 25.2.3. ao 25.2.9. e do 25.2.11. ao 25.5.2.

Ou seja, conforme mencionado no recurso administrativo, a empresa Mardan Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 22.664.491/0001-08, não corrigiu os valores unitários da mesma mão de obra pelo menor valor já proposto, ao invés disso, utilizou do formato de unificar preços unitários (inclusive os majorando) e, mantendo – milagrosamente - o valor global proposto de R\$ 4.836.557,48 (quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Conforme análise do Tribunal de Contas da União, deverá ser desclassificado os preços unitários de serviços superiores aos definidos no critério de aceitabilidade de preços unitários máximos que constam do edital.

Na análise das propostas de preços, devem ser avaliados o preço total e os preços unitários ofertados pelos licitantes. Devem ser desclassificadas propostas com valor global superior ao limite estabelecido, com preço total manifestamente inexecutável, ou com preços unitários de serviços superiores aos definidos no critério de aceitabilidade de preços unitários máximos que constam do edital.

O TCU também tem solicitado que órgãos e entidades orientem: [...] os integrantes de suas Comissões de Licitação para que examinem detalhadamente as propostas dos licitantes habilitados, classificando tão-somente as propostas que apresentem a correta incidência das alíquotas de tributos e dos encargos sociais. Consequentemente, conforme já mencionado, deve constar do edital de licitação a exigência de apresentação das composições de custo unitário e das composições analíticas da taxa de BDI e dos encargos sociais de empregados mensalistas e horistas. Quando da desclassificação de proposta em razão de preço excessivo, o TCU determina que “faça constar da ata de julgamento (...) o parâmetro utilizado para a desclassificação, consoante determina o inciso IV do art. 43 da Lei nº 8.666/93”.

[...]

Concluo que, as razões de recorrer da empresa Mardan Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 22.664.491/0001-08 são improcedente, sugiro assim, manter sua desclassificação por não atender as exigências do Edital.

Ademais, após reexame baseado nas Razões apresentadas pela empresa, a Comissão passa à análise dos fatos destas, concluindo que a referida análise foi realizada em conformidade com as normas

basilares da licitação, bem como nas disposições insertas no Edital de Concorrência de Preços nº 014/2023 e seus anexos. Vejamos:

“Será igualmente desclassificada a proposta na qual se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela administração, em conformidade com os projetos anexos a este edital.”

Pois bem, ao apresentar a proposta corrigida, a recorrente apresentou diversos preços unitários dos seus serviços superiores ao já proposto para mesma licitação. Este efeito foi sumário, em diversos itens da Planilha Orçamentária, ocorrendo nos itens 1.1, 1.2., 1.3., do 1.5. ao 1.8., 2.1.1., 2.1.4., 2.2.3., 2.3.3., do 3.1.1. ao 3.3.1., do 3.3.1. ao 5.2.4., do 5.2.6. ao 6.6.3., do 6.7.1. ao 7.2., do 7.4. ao 7.7., 8.1, 8.2, do 9.1.2. ao 9.1.12., do 9.2.2. ao 10.1.7., 10.1.11., 10.1.12., do 10.2.1. do 10.2.3., do 10.2.7. ao 11.1.2., 11.1.4. ao 12.1.21, 12.1.24, 12.1.26, 12.1.27., 12.1.29 ao 13.2.1., 14.1. ao 14.33, 14.35., 14.36., 14.37., do 14.40. ao 15.15., do 15.19. ao 16.3., do 16.5 ao 17.13., do 17.15. ao 18.2.14., do 18.2.16 ao 18.3.6., do 18.3.9. ao 18.6.11., do 19.1. ao 20.1.6., 20.1.8., 20.3.1., 20.3.2., 20.4.2. ao 20.5.6., 21.1., 21.2., 22.1., do 22.3 ao 22.6, do 22.8. ao 22.13, 23.1.7., 23.2.1., 23.2.2., 23.2.5., 23.2.6., 24.1. ao 25.1.2., do 25.2.3. ao 25.2.9. e do 25.2.11. ao 25.5.2.

O procedimento licitatório tem como finalidade buscar a melhor proposta, respeitando todos os princípios estabelecidos na legislação. Na lição de GASPARIINI, duas são as finalidades da licitação:

Primeiro, visa selecionar a proposta mais vantajosa, que traga os maiores benefícios financeiros aos órgãos licitantes. E em segundo lugar oferecer igual tratamento aos que desejam participar do processo, conforme expresso no art. 3º da Lei 8.666/93, oferecendo assim, ao nosso ver, a isonomia necessária e a maior amplitude do número de participantes no certame. (Gasparini, Diógenes. Direito Administrativo, 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011).

A proposta mais vantajosa nem sempre é representada simplesmente pelo menor preço. Inicialmente, para que uma proposta seja considerada ela tem que, obrigatoriamente, cumprir todos os requisitos legais e editalícios. Caso contrário, ainda que menos onerosa à administração, ela torna-se antes de tudo, ilegal.

De fato, erros em preenchimento de planilhas não são, por si só, considerados suficientes para desclassificação da proposta. A instrução normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, dispõe expressamente, no item 7.9:

“Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;”.

Há que se ponderar sobre o que seriam “erros no preenchimento”, caso contrário, qualquer coisa diversa daquilo exigido no edital é alegado como “erro” a ser corrigido e com isso as demais regras e princípios são inobservados, como princípio da isonomia, da legalidade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório.

O artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/93, estabelece os requisitos obrigatórios que devem constar no edital, dentre os quais:

Art.40. (...)

VII-critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

X-o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

O edital estabelece de forma clara e objetiva quais critérios de julgamento das propostas, conforme determina a Lei de Licitação, no artigo 45, *in verbis*:

Art.45.O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

Estabelece o instrumento convocatório:

Será igualmente desclassificada a proposta na qual se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo

unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este Edital

O preâmbulo do edital dispõe que:

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço global e regime de execução indireta sob regime **de empreitada por preço unitário**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Trata-se do previsto no edital, portanto, aplicável a regra de julgamento ali claramente prevista, qual seja, desclassificação quando se verificar que qualquer um dos custos unitários superou aos já propostos na primeira proposta na mesma licitação, e que no caso em epígrafe, conforme atestado pelo Responsável Técnico desta Comissão, Sr. Yago Duarte de Oliveira, Engenheiro Civil (CREA 0216772486), através de parecer, OCORRERAM DIVERSAS MAJORAÇÕES DE CUSTO UNITÁRIOS, acarretando o descumprimentos dos seguintes itens do edital:

Pois bem, ao apresentar a proposta corrigida, a recorrente apresentou diversos preços unitários dos seus serviços superiores ao já proposto para mesma licitação. Este efeito foi sumário, em diversos itens da Planilha Orçamentária, ocorrendo nos itens 1.1, 1.2., 1.3., do 1.5. ao 1.8., 2.1.1., 2.1.4., 2.2.3., 2.3.3., do 3.1.1. ao 3.3.1., do 3.3.3. ao 5.2.4., do 5.2.6. ao 6.6.3., do 6.7.1. ao 7.2., do 7.4. ao 7.7., 8.1, 8.2, do 9.1.2. ao 9.1.12., do 9.2.2. ao 10.1.7., 10.1.11., 10.1.12., do 10.2.1. do 10.2.3., do 10.2.7. ao 11.1.2., 11.1.4. ao 12.1.21, 12.1.24, 12.1.26, 12.1.27., 12.1.29 ao 13.2.1., 14.1. ao 14.33, 14.35., 14.36., 14.37., do 14.40. ao 15.15., do 15.19. ao 16.3., do 16.5 ao 17.13., do 17.15. ao 18.2.14., do 18.2.16 ao 18.3.6., do 18.3.9. ao 18.6.11., do 19.1. ao 20.1.6., 20.1.8., 20.3.1., 20.3.2., 20.4.2. ao 20.5.6., 21.1., 21.2., 22.1., do 22.3 ao 22.6, do 22.8. ao 22.13, 23.1.7., 23.2.1., 23.2.2., 23.2.5., 23.2.6., 24.1. ao 25.1.2., do 25.2.3. ao 25.2.9. e do 25.2.11. ao 25.5.2.

A administração cumpriu as exigências previstas em lei ao definir com clareza a forma objetiva de julgamento das propostas e definiu conforme posicionamento do TCU o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global.

Ora, erros que não ensejam desclassificação são erros de fórmula, erros de arredondamento. Agora, sob o pretexto de ofertar a menor proposta ter-se que aceitar qualquer descumprimento ao edital, poder-se-ia então desconsiderar toda a legislação licitatória.

Nesse sentido, vale citar a lição do Professor Hely Lopes Meirelles:

“O julgamento das propostas é ato vinculado às normas legais e ao estabelecido no edital, pelo que não pode a Comissão desviar-se do critério fixado, desconsiderar os fatores indicados ou considerar outros não admitidos, sob pena de invalidar o julgamento.” (MEIRELLES, Hely, Direito Administrativo. Direito Administrativo Brasileiro, 31ª ed. São Paulo, Malheiros Editores.”

Importante frisar o disposto no item do edital:

“A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.”

Todas as concorrentes têm plena ciência de todas as regras editalícias e com elas concordaram.

Ademais, o princípio da vinculação ao edital é uma das bases fundamentais que regem os processos licitatórios no âmbito da administração pública. Ele estabelece que todos os participantes de uma licitação devem se submeter estritamente às regras estabelecidas no edital.

A Administração Pública é regida por uma série de princípios e normas que visam assegurar **transparência, a legalidade e a igualdade** nas suas ações. Um desses princípios, de extrema importância no contexto das licitações, é o princípio da vinculação ao edital.

Na Lei de Licitações, Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, temos o artigo 41 que diz:

Art. 41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Além disso, o Parecer do Responsável Técnico dessa Comissão, acima citado, também corrobora com o mesmo entendimento desta Comissão, conforme abaixo citado:

Ao apresentar a proposta corrigida, a empresa Mardan Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 22.664.491/0001-08, apresentou diversos preços unitários dos seus serviços superiores ao já proposto para mesma licitação. Este efeito foi sumário, em diversos itens da Planilha Orçamentária, ocorrendo nos itens 1.1, 1.2., 1.3., do 1.5. ao 1.8., 2.1.1., 2.1.4., 2.2.3., 2.3.3., do 3.1.1. ao 3.3.1., do 3.3.3. ao 5.2.4., do 5.2.6. ao 6.6.3., do 6.7.1. ao 7.2., do 7.4. ao 7.7., 8.1, 8.2, do 9.1.2. ao 9.1.12., do 9.2.2. ao 10.1.7., 10.1.11., 10.1.12., do 10.2.1. do 10.2.3., do 10.2.7. ao 11.1.2., 11.1.4. ao 12.1.21, 12.1.24, 12.1.26, 12.1.27., 12.1.29 ao 13.2.1., 14.1. ao 14.33, 14.35., 14.36., 14.37., do 14.40. ao 15.15., do 15.19. ao 16.3., do 16.5 ao 17.13., do 17.15. ao 18.2.14., do 18.2.16 ao 18.3.6., do 18.3.9. ao 18.6.11., do 19.1. ao 20.1.6., 20.1.8., 20.3.1., 20.3.2., 20.4.2. ao 20.5.6., 21.1., 21.2., 22.1., do 22.3 ao 22.6, do 22.8. ao 22.13, 23.1.7., 23.2.1., 23.2.2., 23.2.5., 23.2.6., 24.1. ao 25.1.2., do 25.2.3. ao 25.2.9. e do 25.2.11. ao 25.5.2.

Ou seja, conforme mencionado no recurso administrativo, a empresa Mardan Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 22.664.491/0001-08, não corrigiu os valores unitários da mesma mão de obra pelo menor valor já proposto, ao invés disso, utilizou do formato de unificar preços unitários (inclusive os majorando) e, mantendo – milagrosamente - o valor global proposto de R\$ 4.836.557,48 (quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)..

Assim, resta claro que a recorrente não atendeu o que foi exigido no edital da presente licitação e, caso esta Comissão, acolhesse o pedido da recorrente, estaria violando princípio da vinculação ao edital que é um dos princípios que rege a Lei das Licitações.

Portanto, não assiste razão a recorrente nas suas alegações recursais.

JULGAMENTO

Diante do exposto, concluímos que as razões de recorrer apresentada pela empresa **Mardan Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.664.491/0001-08** não merecem acolhimento, estaria violando princípio da vinculação ao edital que é um dos princípios que rege a Lei das Licitações, contrariando a doutrina, entendimento do TCU e a legislação vigente. Assim, decidiu-se pelo **INDEFERIMENTO** do recurso administrativo interposto pela empresa **Mardan Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.664.491/0001-08**.

Arapiraca/AL, em 11 de março de 2024.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente

YAGO DUARTE DE OLIVEIRA

Membro

DARLLA VICENTE DA SILVA

Membro Suplente

Ratifico a Decisão da Douta Comissão Permanente de Licitação que DESCLASSIFICOU a empresa **Mardan Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.664.491/0001-08**. Pelos motivos que constam no presente Julgamento de Recurso Administrativo.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito do Município de Arapiraca

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo

Código Identificador: D444CB3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
27471.2021/2023

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 27471.2021/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** inscrita no CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 e a Empresa **CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 15.581.636/0003-03, sediada na Rua Antônio Estevão da Silva, nº 607, Jardim Esperança, Arapiraca/AL, CEP.: 57.307-600 cujo objeto é *contratação de empresa especializada para execução de contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Arapiraca, atendendo as Especificações e demais elementos técnicos.*

O objeto deste Termo de Apostilamento é o reajuste contratual com base no índice do INCC, uma vez decorrido mais 12 meses de vigência contratual, através de Termo Aditivo.

Onde lê-se:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor total da contratação é **R\$ 27.393.181,08 (vinte e sete milhões, trezentos e noventa e três mil, cento e oitenta e um reais e oito centavos);**

3.2 No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para atender a esta contratação correrão à conta de recursos previstos no orçamento do órgão para o corrente exercício, na classificação abaixo:

4.1.1. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.12.15.452.1010..2102 – MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS;

4.1.2. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.015001000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

4.2 As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta da dotação consignada para esta atividade, ficando adstritas aos respectivos créditos orçamentários, devendo ser feito um Termo de Apostilamento para alteração, mudança ou acréscimo de Funcional Programática.

Leia-se:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

.

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 30.725.342,41 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).**

.

3.2 No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

.

3.3 O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para atender a esta contratação correrão à conta de recursos previstos no orçamento do órgão para o corrente exercício, na classificação abaixo:

4.1.1. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.12.15.452.1010..2102 – MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS;

4.1.2. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.025001000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

.

4.2 As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta da dotação consignada para esta atividade, ficando adstritas aos respectivos créditos orçamentários, devendo ser feito um Termo de Apostilamento para alteração, mudança ou acréscimo de Funcional Programática.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado pelo Representante da Contratante.

Arapiraca, 15 de março de 2024

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo

Código Identificador:57BC8984

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Atalaia/AL, por meio do **SETOR DE COMPRA**, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa especializada para o acesso de 07 (sete) usuários simultâneos a ferramenta banco de dados de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, em site de domínio amplo e cotação direta com sistema baseado em resultados de licitações.**

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail: setordecompras.atalaia@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de compras do Município de Atalaia/AL, até o dia 20/03/2024 às 14:00h.

Termo de referência e modelo de proposta poderão ser solicitados através do e-mail: setordecompras.atalaia@gmail.com

Atalaia/AL, 15 de março de 2024.

JOÃO LUIS COSTA CUNHA

Diretor do Setor de Compras

Publicado por:

Daynara Maria Teixeira Santos

Código Identificador:47406F1F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/BSM
SÚMULA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0306.0014.2024

Das Partes: - Prefeitura Municipal de Barra de São MiguelPraça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro, Barra de São Miguel / AL.CNPJ: 12.263.869/0001-08

- L. PEREIRA & CIA. Rua Engº Otávio Cabral nº 1123, Bairro da Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CNPJ: 12.316.402/0001-89.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Os prazos de vigência e de execução do contrato, em virtude da diminuição do ritmo de serviços decorrente de atrasos de providências por parte da Contratante na Elaboração da Readequação da Planilha Orçamentária Contratual, ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, respectivamente, contados a partir das expirações dos prazos originais do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Da Data: 14.03.2024

Dos Signatários:

Benedito de Lira - CPF: 003.225.984-00

Luiz Pereira da Silva - CPF: 008.180.034-872

Publicado por:

Michelle Roberta Teodoro Ribeiro

Código Identificador:EC372C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024

PROCESSO:0111.0015/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: Irnandes Santos do nascimento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.032.934/0001-07, Neste ato representada pelo, Senhor Irnandes Santos do nascimento CPF Nº 099.168.164-92.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do artista “BOI BUMBA” E “BANDA FREVO” representado pela CONTRATADA, para apresentação no evento “CARNAVAL 2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

VALOR DO CONTRATO: R\$13.000,00 (treze mil reais)

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Irnandes Santos do nascimento, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Daniele Marques Dos Santos

Código Identificador:9656D8B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 01150001/2024. Modalidade: Dispensa de Licitação. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de táctógrafo. Contratante: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, CNPJ 12.227.641/0001-62. Contratada: MC MANUTENÇÃO E COM. PARA INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ 05.261.150/0001-72. Valor total: R\$ 41.762,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais). Vigência: A contratação tem prazo de vigência de 60 (sessenta) dias contados da data da ratificação. DOTAÇÃO: 06 – 0661 – 06.0661.12.361.0006.2044 – 339039/154000000; 10 – 1010 – 10.1010.26.122.0001.2013 – 339039/150000000.

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros

Código Identificador:79BA4F1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 01150023/2024. Modalidade: Dispensa de Licitação. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de inspeção veicular. Contratante: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, CNPJ 12.227.641/0001-62. Contratada: CENTRO DE INSPEÇÃO VEICULAR DE ARAPIRACA LTDA, CNPJ 23.312.281/0001-13. Valor total: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: A contratação tem prazo de vigência de 60 (sessenta) dias contados da data da ratificação. DOTAÇÃO: 06 – 0660 – 06.0660.12.361.0001.2007 – 339039/150001001; 06 – 0660 – 06.0660.12.361.0006.2041 – 339039/155300000; 06 – 0660 – 06.0660.12.362.0006.2015 – 339039/157100000; 06 – 0661 – 06.0661.12.361.0006.2044 – 339039/154000000.

Publicado por:

Lucivan Alexandrino de Barros

Código Identificador:F4C69E94

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 08140032/2024, firmado em 06/03/2024, com a empresa THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.327.497/0001-12; Objeto: prestação de serviços de Pavimentação em paralelepípedo no Município de Belo Monte/AL; Amparo: Tomada de Preços 02/2023; Processo Administrativo: 08140032/2024; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 2.666.353,34 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos); Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.1717.15.451.0002.1087 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM / ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES / FONTE: 1500; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Contratada, Thomaz Antonio Ferreira Silva. Belo Monte/AL, 15/03/2024

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Alexsandro Silva de Santana

Código Identificador:96C4BA3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02150020-01/2024, firmado em 11/03/2024, com a empresa: INSTITUTO KAIROS, inscrito no CNPJ nº 04.394.991/0001-73; Objeto: prestação de serviços de formação continuada visando capacitar os servidores públicos e prestadores de serviços da Secretaria Municipal de Assistência de Belo Monte/AL; Amparo: Inexigibilidade de Licitação nº 22/2024; Processo Administrativo: 02150020/2024; Vigência: 06 (seis) meses; Valor Global: R\$ 192.919,20 (cento e noventa e dois mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos); Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.1010.08.122.0001.6009 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE: 1500; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Contratada, WANESSA CINTYA COSTA.

Belo Monte/AL, 15/03/2024

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:2346C3EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 12180004-01/2024, firmado em 05/02/2024, com a empresa MARCELA MARTINS DE LIMA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.874/0001-58; Objeto: aquisição de combustíveis que serão destinados a atender a demanda de consumo da frota de veículos próprios e agregados da Secretaria Municipal de Administração de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 20/2023; Processo Administrativo: 12180004/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 2.452.750,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais); Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMADM / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.0330.04.122.0001.2003 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE: 1500; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Contratada, Marcela Martins de Lima.

Contrato nº 12180004-02/2024, firmado em 05/02/2024, com a empresa MARCELA MARTINS DE LIMA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.874/0001-58; Objeto: aquisição de combustíveis que serão destinados a atender a demanda de consumo da frota de veículos próprios e agregados da Secretaria Municipal de Educação de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 20/2023; Processo Administrativo: 12180004/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 1.221.125,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil e cento e vinte e cinco reais); Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0770.12.361.0001.2006 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE: 1500; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Contratada, Marcela Martins de Lima.

Contrato nº 12180004-03/2024, firmado em 05/02/2024, com a empresa MARCELA MARTINS DE LIMA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.874/0001-58; Objeto: aquisição de combustíveis que serão destinados a atender a demanda de consumo da frota de veículos próprios e agregados da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 20/2023; Processo Administrativo: 12180004/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 3.172.500,00 (três milhões, cento e setenta e dois mil e quinhentos reais); Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.0550.10.122.0001.6032 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE: 1500; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Contratada, Marcela Martins de Lima.

Contrato nº 12180004-04/2024, firmado em 05/02/2024, com a empresa MARCELA MARTINS DE LIMA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.874/0001-58; Objeto: aquisição de combustíveis que serão destinados a atender a demanda de consumo da frota de veículos próprios e agregados da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 20/2023; Processo Administrativo: 12180004/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 38.070,00 (trinta e oito mil e setenta reais); Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.1010.08.122.0001.6009 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE: 1500; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Contratada, Marcela Martins de Lima.

Belo Monte/AL, 15/03/2024

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:AA58AEEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 12180004-05/2024, firmado em 05/02/2024, com a empresa RODO CENTER AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.921.967/0001-20; Objeto: aquisição de combustíveis que serão destinados a atender a demanda de consumo da frota de veículos próprios e agregados da Secretaria Municipal de Administração de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 20/2023; Processo Administrativo: 12180004/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 753.890,00 (setecentos e cinquenta e três mil e oitocentos e noventa reais); Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMADM / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.0330.04.122.0001.2003 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE: 1500; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Contratada, Edna Maria de Brito Melo.

Contrato nº 12180004-06/2024, firmado em 05/02/2024, com a empresa RODO CENTER AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.921.967/0001-20; Objeto: aquisição de combustíveis que serão destinados a atender a demanda de consumo da frota de veículos próprios e agregados da Secretaria Municipal de Educação de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 20/2023; Processo Administrativo: 12180004/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 440.625,00 (quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais); Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0770.12.361.0001.2006 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE: 1500; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Contratada, Edna Maria de Brito Melo.

Contrato nº 12180004-07/2024, firmado em 05/02/2024, com a empresa RODO CENTER AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.921.967/0001-20; Objeto: aquisição de combustíveis que serão destinados a atender a demanda de consumo da frota de veículos próprios e agregados da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 20/2023; Processo Administrativo: 12180004/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 546.375,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais); Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.0550.10.122.0001.6032 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE: 1500; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Contratada, Edna Maria de Brito Melo.

Contrato nº 12180004-08/2024, firmado em 05/02/2024, com a empresa RODO CENTER AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.921.967/0001-20; Objeto: aquisição de combustíveis que serão destinados a atender a demanda de consumo da frota de veículos próprios e agregados da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 20/2023; Processo Administrativo: 12180004/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais); Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.1010.08.122.0001.6009 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE: 1500; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Contratada, Edna Maria de Brito Melo.

Belo Monte/AL, 15/03/2024

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:09727D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03130008-04/2024, firmado em 05/01/2024, com a empresa OPTYMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.824.455/0001-15; Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados por hora, para atender as necessidades do município de Belo Monte/AL; Amparo: Ata de Registro de Preços nº 028/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2023; 03130008/2023; Vigência: 06 (seis) meses; Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMADM / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.0330.04.122.0001.2003 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE: 1500. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFI / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.123.0001.2004 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE: 1500. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.0990.20.122.0001.2019 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE: 1500 / ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SEMTRANS / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.1212.26.122.0001.2021 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE: 1500 / ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.1717.15.122.0001.2017 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE: 1500 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.1717.15.451.0002.2018 – MANUT. DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE: 1500 / ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA – SEMURB / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.1818.15.122.0001.2039 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE: 1500; Valor: R\$ 1.112.750,00 (um milhão, cento e doze mil e setecentos e cinquenta reais); Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Andrezza Moreira de Santana Santos.

Belo Monte/AL, 15/03/2024.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:44DC9B6C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Município de Campestre, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 (art. 74 inc. II) e posteriores alterações, **RATIFICA** o referente ao Processo de ADM nº 0112-0002/2024, referente ao TERMO DE Inexigibilidade nº 001/2024, para dispor sobre **Contratação de empresa especializada em realização de shows artísticos para festividades de carnaval** do MUNICÍPIO de CAMPESTRE/AL, conforme parecer favorável com o objetivo de contratar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EMPRESAS: **EDR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.886.899/0001-48**, sediada no Conj. Nova Flexeiras, “Q” B, nº 11, CEP: 57995-000, representando o cantor **EDSON RASEK**, na ordem de **R\$ 25.000** (vinte e cinco mil reais), **R.V DA SILVA PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.328.765/0001-01**, sediada na R Francisco Cavalcante Bandeira de Melo, nº 79, CEP: 57970-000, representando as bandas **OZ PLAYBOYZINHOS**, na ordem de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), **ORQUESTRA SOM LIVRE**, na ordem de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), e o cantor **XANDE CHAGAS**, na ordem de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) e a empresa **KS MENDES PRODUÇÕES**, sediada na Av. Sérgio Luiz Pessoa Braga, nº 6161, CEP: 57048-025, representando a banda **FUSKA VIRADO**, na ordem de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), nos termos da Proposta Financeira apresentada. Com dotação orçamentária do ano em curso, conforme anexos.

Campestre, Alagoas, 05 de fevereiro de 2024.

NIELSON MENDES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:4A4CFC6C

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: CAETANA MARIA DA SILVA – CPF: 046.169.584-75;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR; **VALOR GLOBAL R\$:** 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1207-0001/2023;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:20C8ED46

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: GILVANEIDE MARIA ALVES – CPF: 117.493.974-55;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR; **VALOR GLOBAL R\$:** 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1207-0001/2023;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES;

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:F8327140

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: JAMERSON BEZERRA ALVES – CPF: 113.797.334-05;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR;
VALOR GLOBAL R\$: 39.825,00 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1207-0001/2023;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:175CF681

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: GIVANILDO LUIZ DA SILVA – CPF: 061.060.244-64;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR;
VALOR GLOBAL R\$: 39.600,00 (TRINTA E NOVO MIL E SEISCENTOS REAIS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1207-0001/2023;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:1E5FD422

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: JOSÉ CLAUDIO DA SILVA – CPF: 764.890.434-91;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR;
VALOR GLOBAL R\$: 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1207-0001/2023;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:FF914CB9

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: JOSÉ CLAUDEMIR DA SILVA – CPF: 067.334.064-38;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR;
VALOR GLOBAL R\$: 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1207-0001/2023;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:FA35096C

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: LAUDIENE SILVINO DA SILVA – CPF: 053.214.734-04;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR;
VALOR GLOBAL R\$: 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1207-0001/2023;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:3224F0F0

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: MARCOS ROBERTO DE SOUZA – CPF: 086.367.594-80;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR;
VALOR GLOBAL R\$: 38.100,00 (TRINTA E OITO MIL E CEM REAIS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1207-0001/2023;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:A591CAF1

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 009/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: MARIA CÍCERA DOS SANTOS – CPF: 066.689.704-27;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR;
VALOR GLOBAL R\$: 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1207-0001/2023;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:D9C039F7

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 010/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: MARIA SUELI PAULINO BARBOSA – CPF: 268.332.388-39;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR;
VALOR GLOBAL R\$: 39.375,00 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1207-0001/2023;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:47F1E515

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 011/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: NAYANE BEZERRA DOS SANTOS – CPF: 128.490.824-06;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR;
VALOR GLOBAL R\$: 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1207-0001/2023;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:3A1912AE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 012/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: CASSIA MESSIAS CAETANO – CPF: 383.606.754-49;;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR;
VALOR GLOBAL R\$: 39.075,00 (TRINTA E NOVE MIL E SETENTA E CINCO REAIS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1207-0001/2023;
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:FD80BA69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
01010086/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 086/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
VALOR: R\$ 54.414,72 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/11/2024(17 de Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

Campo Alegre, 15 de Março de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:9DFB888C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
02010086/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 086/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: SUPERAR LTDA
VALOR: R\$ 105.447,44 (cento e cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/11/2024(17 de Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

Campo Alegre, 15 de Março de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:1E7A8673

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
04010086/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 086/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: CEZÁRIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA
VALOR: R\$ 46.444,79 (quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/11/2024(17 de Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

Campo Alegre, 15 de Março de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:9733116F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
03010086/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 086/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 14.480,00 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/11/2024(17 de Novembro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

Campo Alegre, 15 de Março de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:10F5C874

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:
Processo nº: 0119.001/2024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Rua Tavares Bastos, s/n, Centro, Capela/AL, CEP: 57.780-000, ou pelo e-mail: educacao@capela.al.gov.br.

WESLEY OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:C1E2FDCB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01.0506.0001/2023

Nº do Contrato: 0807.001-PE013/2021

Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ nº 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e MODERNIZA COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.524.309/0001-83, com sede administrativa à na Rua Barão de Penedo, 187, Sala 403, Centro, Maceió/AL.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Objeto do Aditamento: a prorrogação de prazo do Contrato decorrente do procedimento administrativo na modalidade Pregão Eletrônico.

Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993

Vigência do 1º Aditamento: 12 meses a partir da data de sua assinatura

Data da Assinatura: 05/06/2023

Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Lucilene Ramos de Lima Ferraz.

Nº do Termo Aditivo: 01.0704.0001/2023

Nº do Contrato: 01.1210005.2021/PE027/2021

Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ nº 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e GS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.675.360/0001-54, com sede administrativa à Avenida Adjar da Silva Case, Nº800 – Indianópolis – Setor Coworking – Caruaru – PE.

Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços

Objeto do Aditamento: a prorrogação de prazo do Contrato decorrente do procedimento administrativo na modalidade Ata de Registro de Preço.

Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993

Vigência do 1º Aditamento: 05 meses a partir da data de sua assinatura

Data da Assinatura: 07/04/2023

Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Caio César Souza Silva

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:B3A5EA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01.2612.0001/2023

Nº do Contrato: 0202.001/2022

Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ nº 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e ALAGOAS AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.982.376/0001-89, com sede administrativa à Fazenda Cachoeira do Imburi, s/n, BR 316 – Zona Rural, Pilar/AL, CEP: 57150-000.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Objeto do Aditamento: a prorrogação de prazo do Contrato decorrente do procedimento administrativo na modalidade Inexigibilidade de Licitação, bem como de quantidade e valor pactuado.

Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993

Valor aditivado: R\$ 88,15 (oitenta e oito reais e quinze centavos), correspondente ao acréscimo de 3,71% (três virgula setenta e um por cento) – no valor da tonelada de resíduo Classe IIA, referente ao serviço de recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelo município de Chã Preta/AL.

Vigência do 3º Aditamento: 12 meses a partir da data de sua assinatura

Data da Assinatura: 11/01/2024

Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Marnes Costa Machado Gomes e Luciano José de Araujo Barros

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:3EB9CE1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 01.0805.0001/2023

Nº do Contrato: IL.Nº05/2021

Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ nº 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e JOSÉ JORGE CORREIA QUINTELA, inscrita no CPF sob o nº 451.723.904-72, residente na Rua Manoel Maia Nobre, 108 – Farol – Maceió - AL

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Objeto do Aditamento: a prorrogação de prazo do Contrato decorrente do procedimento administrativo na modalidade Inexigibilidade de Licitação.

Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993

Vigência do 2º Aditamento: 12 meses a partir da data de sua assinatura

Data da Assinatura: 08/05/2023

Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, José Jorge Correia Quintela

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:4024C3A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, através de seus representantes legais, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei nº 8.666/93, vem por meio desta, considerando a ausência de respostas, NOTIFICAR a empresa FAROL MADEIRAS E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 44.871.146/0001-88, com sede na Av. Juca Sampaio, 200, Barro Duro, Maceió/AL, CEP: 57.045-365, representada por Carlos José da Silva, portador do CPF/MF sob nº 088.882.364-90, pela inexecução do fornecimento dos insumos solicitados firmados em Ata de Registro de Preços, dando-lhe prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que apresente defesa, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:ADCC3310

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 01.0202.0001/2024

Nº do Contrato: 01.0710001.2023CP01/2023

Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ nº 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E FAMILIARES QUANDÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 24.092.458/0001-86 com sede administrativa no Sítio Quandú, Zona Rural – Chã Preta/AL.

Modalidade de Licitação: Chamada Pública 01/2023

Objeto do Aditamento: a prorrogação de prazo do Contrato decorrente do procedimento administrativo na modalidade Chamada Pública.

Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993

Vigência do 1º Aditamento: 06 meses a partir da data de sua assinatura

Data da Assinatura: 02/02/2024

Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Claudicéia Bezerra da Silva

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:2F4CA317

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 01.1512.0001/2023

Nº do Contrato: 0202.001/2022

Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ nº 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09, com sede administrativa à Rua secundária 2, s/n, Quadra 784, Lote 480, Distrito Industrial Luiz Cavalcante, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Objeto do Aditamento: a prorrogação de prazo do Contrato decorrente do procedimento administrativo na modalidade Inexigibilidade de Licitação.

Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993

Vigência do 2º Aditamento: 12 meses a partir da data de sua assinatura

Data da Assinatura: 15/12/2023

Signatários: pelo Contratante, Antônio Lima da Silva Júnior e, pela Contratada, Bruno Broad Rizzo Dorea

ANTÔNIO LIMA DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Saúde

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:83030854

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1228006.2023

O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde Antonio Lima da Silva Júnior, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o

CRENCIAMENTO de pessoa jurídica especializada para realização de Próteses Dentárias, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Chã Preta/AL, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em conformidade com o artigo 79 da Lei 14.133/2021. Os interessados devem solicitar o seu credenciamento os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação na Sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, situada no Prédio do Fórum na Rua Aureliano Teixeira, s/n – Centro., em dias úteis, no horário das 08h às 13h, observando as condições e exigências mínimas para a prestação do serviço, as condições de pagamento e a tabela de preços que remunerará os serviços prestados, e demais requisitos fixados no presente regulamento. O prazo para recebimento do envelope contendo a solicitação formal do credenciamento, proposta e a documentação de habilitação inicia-se no dia 15 de março de 2024, permanecendo aberta por 12 meses. O Edital está disponível na Sala da CPL, e poderá ser solicitado das 08:00hs as 12:00hs ou através do e-mail: cplchapreta@gmail.com

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:673238FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de veículos para o transporte escolar. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 01 de abril de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 01 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com. Edital: prefeitura.coitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br

Coité do Nóia - AL, 15 de março de 2024

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:073AFD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis tipo (Peixe) e coco seco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência, Social do Município de Coité do Nóia AL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 117.040,00.

Coité do Nóia - AL, 15 de março de 2024

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:DEB6009D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis tipo (Peixe) e coco seco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência, Social do Município de Coité do Nóia AL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, consideradas da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva ata de registro de preço: Arrb Comercial de Alimentos Ltda - CNPJ 23.223.561/0001-55. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.
Coité do Nóia - AL, 15 de março de 2024

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
- Servidor Responsável

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:C5F8E985

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Vereadores de Colônia Leopoldina/AL, vem através da Diretoria Administrativa, solicitar de todos os interessados, cotações/proposta de preços para **aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Colônia Leopoldina/AL**, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se disponível para ser solicitado pelo e-mail: coloniacamara2021@gmail.com, ou na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Colônia Leopoldina/AL, situada na Praça Dom Pedro II, nº 216 - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail, coloniacamara2021@gmail.com.

Colônia Leopoldina/AL, 15 de março de 2024

IVANIO PEDRO DA SILVA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Ivanio Pedro da Silva
Código Identificador:F86262FB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Vereadores de Colônia Leopoldina/AL, vem através da Diretoria Administrativa, solicitar de todos os interessados,

cotações/proposta de preços para **aquisição de Materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Colônia Leopoldina/AL**, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se disponível para ser solicitado pelo e-mail: coloniacamara2021@gmail.com, ou na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Colônia Leopoldina/AL, situada na Praça Dom Pedro II, nº 216 - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail, coloniacamara2021@gmail.com.

Colônia Leopoldina/AL, 15 de março de 2024

IVANIO PEDRO DA SILVA

Diretor Administrativo

Publicado por:

Ivanio Pedro da Silva

Código Identificador:540E44EF

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202311230005

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202311230005

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 202311230005, HOMOLOGO o pregão eletrônico nº 29/2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, que teve por empresa ora arrematante: M. Z. BERNARDI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.418.125/0001-61, vencedora do Lote: 01, com valor global de R\$ 238.050,00 (Duzentos e trinta e oito mil e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 15de fevereiro de 2024.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202311230005

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL

Fornecedor Beneficiário: **M. Z. BERNARDI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.418.125/0001-61.**

Valor Global da ARP R\$ 238.050,00 (Duzentos e trinta e oito mil e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses - Coqueiro Seco/AL, em 15 de fevereiro de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA

Órgão Gerenciador

SADI LUIZ BERNARDI

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva

Código Identificador:F7A432A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O município de **Coqueiro Seco/AL com interveniência da** secretaria municipal de infraestrutura, torna público que realizará a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 do tipo menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA PARA O MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, conforme as condições e as especificações constantes no edital e em seus anexos, dia 03/04/2024 às 10:00h

Outras informações e os editais, no site www.bnc.org.br - www.gov.br/pncp/pt-br - através do e-mail licitacoqueiroseco@gmail.com ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

JADIELSON NASCIMENTO

Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva

Código Identificador:C5E7B2F3

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Craíbas/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; **Considerando**, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Craíbas/AL, 15 de março de 2024.

ANDREA MADEIRO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

Processo nº 12140005/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.589.833/0001-93.

Objeto: Termo Aditivo de prazo e quantitativo do Contrato nº 15/2023 visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Erivan da Silva Ramos pela Contratada.

Processo nº 12140005/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.811.676/0001-16.

Objeto: Termo Aditivo de prazo e quantitativo do Contrato nº 16/2023 visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Junid Lhaison Menezes Silva pela Contratada.

Processo nº 12140005/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.705.463/0001-38.

Objeto: Termo Aditivo de prazo e quantitativo do Contrato nº 17/2023 visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Manoel Barbosa da Silva pela Contratada.

Processo nº 12140005/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA – COOPERLIMO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.903.463/0001-39.

Objeto: Termo Aditivo de prazo e quantitativo do Contrato nº 18/2023 visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Alvânio Vicente Farias pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:51522A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Concorrência nº 03/2023 que após a análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de construção da Escola Municipal de Educação Básica Tenente Coronel José Barros Paes no município de Craíbas/AL, de acordo com as condições estabelecidas no projeto básico e demais anexo do presente Edital, julgamos a proposta de preços da empresa RNS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.970.437/0001-98, classificada e vencedora por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço mais vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital.

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Craíbas/AL, 15 de março de 2024.

ITLA RAQUEL SOARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:82E69517

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL/CONVITE

EDITAL/CONVITE

Audiência Pública da Comissão de Finanças o Ofício SMS/GS/ – Nº 016/2024 – para apresentação de Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde do 3º Quadrimestre/2023 respectivamente da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia.

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Postura, da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, convida os senhores Vereadores desta casa legislativa e os que fazem parte dessa comissão a se fazerem presentes na sessão de audiência pública, inclusive toda a população do Município, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a ser realizada no dia 22 de março de 2024 sexta-feira, a partir das 10h, no plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 11 de março de 2024.

EVERTON HENRIQUE BARBOSA ROCHA
Presidente da CFO

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B2B07562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 0500.014201.2023.

Terceiro termo aditivo de prazo, referente ao Processo nº 06100020/2022 - Pregão Eletrônico nº 037/2022.

Contratação de empresa de engenharia especializada em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para a produção do Mapeamento Urbano Básico (MUB) com geração de Ortofotomosaico Georreferenciado decorrente de mapeamento aerofotogramétrico, modelo digital de superfície (MDS) e Modelo digital de georreferenciadas (360°) das vias e das unidades imobiliário em camadas no formato "Shapefile" ou "GeoPackage", elaboração do cadastro Imobiliário, com verificação de áreas construídas divergentes com a base municipal e demais atividades relacionadas, revisão e atualização da Planta Genérica de Valores (PGV).

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: AEROTRI AEROFOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA LTDA CNPJ Nº 08.748.599/0001-58.

Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da expiração do segundo termo.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Decreto nº 01 de 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:40C3F289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 22 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 15 de março de 2024.

Publicado por:

José Carlos Rodrigues

Código Identificador:37A3D26A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.**

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 22 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 15 de março de 2024.

Publicado por:

José Carlos Rodrigues

Código Identificador:DFACB15B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0170/2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0170/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF: 533.771.924-68, para o cargo de **CHEFE DE SETOR CC-21 da Secretaria de Infra-estrutura, Urbanismo, Transportes e Habitação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 15 de março de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:6BF8E86F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0171/2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0171/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, LUCIENE BEZERRA BATISTA, portador (a) do CPF: 444.###.###-34, do cargo de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 15 de março de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:B4D5361D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0172/2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0172/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **MARIA CRISTIANA FEITOSA SANTOS**, inscrita no CPF nº 703.###.###-40 a partir de 07 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 15 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:D05F1134

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0168/2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0168/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de Insalubridade ao servidor **JÂNIO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 067.###.###-66.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 15 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:5987355B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0169/2024**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0169/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade à servidora SANDERLUCIA FERREIRA CAVALCANTI NORBERTO, inscrito no CPF sob o nº 064.###.###-05.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 15 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:37844647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0167/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0167/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade à servidora NADJA MOREIRA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 030.###.###-70.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 15 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C6B9A7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0173/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0173/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional Noturno ao servidor JOSÉ FAUSTINO DA SILVA, mat. 142, de 15 (quinze) dias.

Delmiro Gouveia/AL, 15 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:92603C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0174/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0174/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:

PLANILHA DE GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E EFETIVOS		
NOME DO SERVIDOR	CARGO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
THAISLEIDE BEZERRA DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R\$ 788,00
DIEGO CAVALCANTI PADILHA LIMA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R\$ 788,00
JEFFERSON DOS ANJOS DA CRUZ	COORDENADOR FINANCEIRO - ESP 1	R\$ 3.100,00
JESSICA ARAUJO DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R\$ 788,00
PAMELA RAYANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R\$ 788,00
SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R\$ 788,00
RUANA GABRIELE DE SOUZA LUCENA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO CC-05	R\$ 1.550,00
VITOR ALEXANDRE FREIRE LIMA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO CC-05	R\$ 1.550,00
WANDERSON DE ASSIS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R\$ 788,00
ANA CLARA SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R\$ 788,00
MAYARA FERNANDA MENDES SIQUEIRA	ASSESSOR TECNICO CC-06	R\$ 700,00
MARCELA JULIANA SILVA MELO	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R\$ 788,00
INGRID DA SILVA REGINALDO	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R\$ 388,00

CONCEDER, gratificação aos servidores abaixo relacionados:

REVISÃO DE GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E EFETIVOS		
NOME DO SERVIDOR	CARGO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
GRAZIELA CECILIA SANTANA DIAS	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R\$ 1.412,00
ROBSON DA SILVA SANTOS	MOTORISTA CAT D	R\$ 150,00
JURANDI FAUSTINO DE ARAUJO	MOTORISTA K	R\$ 431,00
SAMUEL VIEIRA SANTOS	MOTORISTA CAT D	R\$ 150,00
CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R\$ 300,00
LIDIANE PEIXOTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R\$ 1.412,00
GILVANETE VENTURA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R\$ 1.412,00
CARLOS DANIEL LISBOA MENDONÇA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R\$ 1.412,00
ERIVELTON PEREIRA GOMES	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R\$ 1.125,00
JANIO ALVES DA SILVA	MOTORISTA CAT B	R\$ 450,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 15 de março de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E9797B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00241/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 241/2024 - PROCESSO: 0900.002814.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): MARIA DO CARMO MENEZES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1966307 SSP/AL e CPF 011.986.484-30.

DO OBJETO :O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :R\$ 1.412,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de 15/03/2024 a 31/01/2025 , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a

qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 15 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:ADBD1368

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00240/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 240/2024 - PROCESSO:
0900.002820.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): LEILIANE DA SILVA BARROS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 33365903 SSP/AL e CPF 103.807.714-11.

DO OBJETO :O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :R\$ 1.412,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **15/03/2024** a **31/01/2025**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 15 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:82BE947B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00238/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 238/2024 - PROCESSO:
0800.003361.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.

CONTRATADO(A): MARIA LEILA DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1364723 SSP/AL e CPF 023.367.484-52.

DO OBJETO :O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 20H**, com carga horária de 20 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO:R\$ 1.412,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **15/03/2024** a **28/02/2025**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 15 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8B08B5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00239/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 239/2024 - PROCESSO:
0800.003326.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.

CONTRATADO(A): SANDERLANE FERREIRA CAVALCANTI, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3233837-6 SESP/AL e CPF 069.994.644-13.

DO OBJETO :O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :R\$ 1.412,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **15/03/2024** a **28/02/2025**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 15 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:589228D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 00237/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 237/2024 - PROCESSO:
0800.003320.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.

CONTRATADO(A): ALLICE AUGUSTA SANTOS AVELINO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2.221.581-6 SSP/SE e CPF 061.451.745-10.

DO OBJETO :O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **ENFERMEIRO 30 H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :R\$ 1.665,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **15/03/2024** a **28/02/2025**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 15 de março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:894DA027

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para Aquisição de combustível, gasolina tipo comum e diesel tipo S10, para abastecer os veículos da Câmara Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no exercício de 2024.

Contratado: AUTO POSTO TANGARÁ, inscrita no CNPJ: 10.230.405/0001-70, situada na Av Pastor Manoel Pereira Lima, 457, Pastor Ozório Braz – Dois Riachos / AL.

Prazo de Vigência: 31 (trinta e um) Dezembro;

Valor Total: R\$ 58.250,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Dois Riachos/AL, 15 de Março de 2024.

JANIELSON MARQUES DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Alex Sandro da Silva

Código Identificador: 2914F351

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO CONTRATO DL Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTOS), PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS - AL, NO EXERCÍCIO DE 2024. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL. **CONTRATADA:** FERREIRA BEBIDAS E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 10.592.306.0001-38, SITUADA NA AV FREI DAMIÃO, 138, CENTRO – DOIS RIACHOS / AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$11.535,88 (ONZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

JANIELSON MARQUES DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Alex Sandro da Silva

Código Identificador: D20C2884

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO CONTRATO DL Nº 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS - AL, NO EXERCÍCIO DE 2024. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL. **CONTRATADA:** A Q ABREU & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 07.136.774/0001-93, SITUADA NA R DO COMERCIO, 283, CENTRO – OLHO D ÁGUA DAS FLORES / AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.972,90 (VINTE E DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

JANIELSON MARQUES DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Alex Sandro da Silva

Código Identificador: E0B29F8E

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO CONTRATO DL Nº 007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA TIPO COMUM E DIESEL TIPO S10, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS, ESTADO DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DE 2024. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL. **CONTRATADA:** AUTO POSTO TANGARÁ, INSCRITA NO CNPJ: 10.230.405/0001-70, SITUADA NA AV PASTOR MANOEL PEREIRA LIMA, 457, PASTOR OZÓRIO BRAZ – DOIS RIACHOS / AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.250,00 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

JANIELSON MARQUES DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Alex Sandro da Silva

Código Identificador: 3861D579

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do presente Processo Administrativo tombado sob o nº 2024.0301.017, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fundamentos do artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a Empresa TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR (PALHAÇO MIXURUCA), no valor total R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), relativo ao serviço artístico do Palhaço Mixuruca nas escolas do município entre os dias 18 e 22 de março. As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 15.00 – Fundo Municipal de Educação; 0.100 - Fundo Municipal de Educação; 5.005 (QSE) – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.0301.017

Processo administrativo nº 2024.0301.017. Fund. Legal: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. e TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR (PALHAÇO MIXURUCA), inscrita no CNPJ 19.921.730/0001-53. Objeto: Contratação de empresa exclusiva para apresentação artística do Palhaço Mixuruca. Valor total R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 3 (três) meses contados a partir de 14 de março de 2024.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Isabel Leandro Oliveria

Código Identificador:16807954**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO****SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Feira Grande/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.528/0001-15, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e gerenciamento de cartões para o programa Alimenta Feira Grande, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Grande/AL. O prazo para envio de cotações será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações e retirada do Termo de Referência pelo e-mail: comprasfg.al@gmail.com.

HÉLIO MOURA DOS SANTOS

Diretor do Setor de Compras

Publicado por:

Maria Isabel Leandro Oliveria

Código Identificador:23689477**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO****GABINETE DO PREFEITO(A)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL;

Contratada: ANTONIO ALMEIDA SANTOS, inscrita sob o CNPJ: 40.313.829/0001-69.

Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical na Festa de São José do Povoado Pontes, em Feliz Deserto/AL, a se realizar no dia 16 de março de 2024.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Celebrado 14/03/2024;

Vigência: 90 (noventa) dias;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Antônio Almeida Santos.

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos

Código Identificador:71E2273B**GABINETE DO PREFEITO(A)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL;

Contratada: CR EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ: 15.025.903/0001-02.

Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical na Festa de São José do Povoado Pontes, em Feliz Deserto/AL, a se realizar no dia 16 de março de 2024.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Celebrado 14/03/2024;

Vigência: 90 (noventa) dias;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Jaidson Vieira Rodrigues Júnior.

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos

Código Identificador:EB9FBCDE**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023****HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 2.277.088,06 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitenta e oito reais e seis centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-024/2023
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.

DETENTORA: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.195.977/0001-28.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Correlatos

VALOR: R\$ 1.233.154,62 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

FLEXEIRAS, 13 de março de 2023

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-024/2023
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.

DETENTORA: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 24.564.626/0001-99.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Correlatos

VALOR: R\$ 794.619,42 (setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)

FLEXEIRAS, 13 de março de 2023

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-024/2023
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.

DETENTORA: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.775.313/0001-01.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Correlatos

VALOR: R\$ 33.724,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais)

FLEXEIRAS, 13 de março de 2023

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-024/2023
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.

DETENTORA: HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.868.059/0001-88.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Correlatos

VALOR: R\$ 131.493,02 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos)

FLEXEIRAS, 13 de março de 2023

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-024/2023
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.

DETENTORA: BC MED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.728.100/0001-41.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Correlatos

VALOR: R\$ 6.134,00 (seis mil, cento e trinta e quatro reais)

FLEXEIRAS, 13 de março de 2023

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-024/2023
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59.

DETENTORA: FARE OFFERTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.652.816/0001-38.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Correlatos

VALOR: R\$ 77.970,00 (setenta e sete mil, novecentos e setenta reais)

FLEXEIRAS, 13 de março de 2023

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

Publicado por:

Cassio Cavalcante da Silva

Código Identificador:7627E215

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CHAMAMENTO 01/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2022

A Comissão especial de chamamento público do Município de Igaci, Estado de Alagoas, TORNA PÚBLICO que encontra-se aberta o Chamamento Público nº 01/2024, que tem como objeto o PRÉ QUALIFICAR empresa/consórcio do ramo da construção civil para apresentação de proposta à Instituição Financeira para construção de habitação de interesse social, para famílias com renda bruta mensal de até R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) - Faixa Urbano 1, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, destinado a atender o interesse público.

O recebimento dos envelopes ocorrerá às 10:00 (dez) horas do dia 18 de abril de 2024, no endereço: Sede Administrativa da Prefeitura,

localizada na Praça Antônio Toledo, s/nº - Centro – Igaci – AL ou via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento)

O Edital em inteiro teor poderá ser solicitado no endereço acima, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: igacicpl@gmail.com.

VALTER LOUREIRO DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:

Gilmar Pedro do Nascimento

Código Identificador:0738FE7B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 027-2023 -LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.

CONTRATADA: A Sr(a). ÍRIS QUITÉRIA RAMOS DE SANT'ANA

inscrita no CPF sob o nº. 240.178.504-30

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº 027/2023

1.1.1. O valor contratual global passar a ser **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, mediante a valor acordado entre as partes, com base no artigo 18 da Lei 8.245/1991 c/c com o inciso II “c” e “d” da Lei 8666/1993.

1.1.2. O parágrafo primeiro da cláusula 4º passará vigorar com a seguinte redação: O aluguel ora fixado sofrerá reajuste anual segundo o índice FipeZap mediante a alteração acordada entre as partes com base no artigo 18 da Lei 8.245/1991 c/c com o inciso II “c” e “d” da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº 027/2023, não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. **RELDEN RAFAEL BARROS TENORIO SOARES** pela Contratante, e a Sr(a). **ÍRIS QUITÉRIA RAMOS DE SANT'ANA** pela contratada

Celebrado em: 11 de março de 2024

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:B7392D04

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

No dia 15 de março de 2024, na edição 2258, publicada no diário oficial dos Municípios Alagoanos, que trata do Aviso de Dispensa de Licitação, Processo Administrativo de nº 0305002/2024, referente a conveniência e necessidade de aquisição de Itens para pesagem e armazenamentos de alimentos da merenda escolar, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo, exclusivamente, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, até às 00h do dia 18/03/2024, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

ONDE SE-LÊ: - 18/03/2024 LEIA-SE: 21/03/2024.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:73C37C71

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato DISP. nº 01 - 12040007/2023 – Processo nº 12040007/2023 – Dispensa de Licitação 12040007/2023 – Fundamentação Legal: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021 – Contratado (a): PUBLIC REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.020.095/0001-31 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS NOS DIAIROS OFICIAIS E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO – Valor global: \$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais) - Vigência: 12 doze (doze).

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:3496EC4D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Ventiladores de Parede, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoea@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 20 de Março de 2024.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:9FC95F2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

DISPENSA ELETRONICA Nº 05/2024
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança não armada e de bombeiros civis para atender os eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL.

As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, para cadastrar sua proposta de preço via Sistema de Dispensa de licitação eletrônica (BNC).

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda á sexta-Feira das 8:00 ás 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico compras@limoeirodeanadia.al.gov.br ou site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>; www.bnc.org.br.

ABERTURA: 21 de Março de 2024, ÁS 09:00min.

Limoeiro de Anadia/AL, 15 de Março de 2024.

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Público Responsável pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:06F56496

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0642/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 CONTRATO: nº: 015/2024, firmado em 14 de março de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica PV SEMENTES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF: 24.364.780/0001-17, com sede na Fazenda Jussara, s/n, zona rural, Paripueira/AL, CEP: 57935-000. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de de sementes de milho, destinados a atender as necessidades Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento do município de Maragogi/AL. FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, PV SEMENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 24.364.780/0001-17, neste ato representado pelo seu representante legal o senhor José Paulo Marques Vanderlei Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 1207050 SSP/AL e inscrito no CPF sob o número 021.497.594-03

Maragogi-AL, 15 de março de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitação e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:B011A3CF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5213/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

CONTRATO: nº 07/2024, firmado em 05 de fevereiro de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.003.125/0001-03.

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material para uso diário da Podologia e Enfermagem da Coordenadoria Municipal do Direito do Idoso de Maragogi/AL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Maragogi/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.003.125/0001-03.

Maragogi-AL, 06 de fevereiro de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:B76C2B97**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Processo Administrativo nº 5878/2023****Ata de Registro de Preços nº 02/2024****Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.001/2024****Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde****Fornecedor:** UNIVEN LTDA, sediada à Rua Paraná, nº 107, Sala 42, Chácara do Solar I (Fazendinha), na cidade de Santana do Parnaíba/SP, CEP: 06.530-025, inscrita no CNPJ sob nº 48.146.804/0001-20, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. José Roberto Piller, CPF nº 852.420.128-20.**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para a aquisição de equipamentos, Mamógrafo Analógico, CR - Digitalizador Imagem Radiográficas e Impressora DRY de Filmes Radiológicos, conforme aprovado no Convênio nº 880090/2018 que tem como objeto: Empoderamento feminino nas áreas da saúde, e violência social, em mulheres nas condições de vulnerabilidade no município de Maragogi – Alagoas.**Vigência:** 01 (um) ano, a partir da data de assinatura**Data de Assinatura:** 14 de março de 2024.**Signatários:** Contratante Prefeitura do Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor UNIVEN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.146.804/0001-20.

Maragogi-AL, 15 de março de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:4BE1FAF2**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****Processo nº:** 03080004/2024**Termo de Contrato I.L. nº:** 05/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO (Dona Flô), inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.290.356/0001-75.**Objeto:** Contratação da Empresa JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO (Dona Flô) para a Festa Tradicional do Povoado Cedro do município de Maravilha/AL, no dia 15 de março de 2024.**Vigência:** O prazo de vigência é de 30(trinta) dias, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.**Data de assinatura:** 14 de março de 2024.**Signatários:** Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e a Jéssica Aline Tenório de Carvalho pela Contratada.**Publicado por:**

Juan Rocha Soares

Código Identificador:DE4876D2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****Processo nº:** 03120017/2024.**Termo de Contrato I.L. nº:** 06/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa J. DANIEL VIEIRA SERVIÇOS E COMERCIO (Banda Danielzinho é Show), inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.156.476/0001-72.**Objeto:** Contratação da Empresa J. DANIEL VIEIRA SERVIÇOS E COMERCIO (Banda Danielzinho é Show) para a Festa Tradicional do Povoado Cedro do município de Maravilha/AL, no dia 16 de março de 2024.**Vigência:** O prazo de vigência é de 30(trinta) dias, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.**Data de assinatura:** 14 de março de 2024.**Signatários:** Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e o Josivaldo Daniel Vieira pela Contratada.**Publicado por:**

Juan Rocha Soares

Código Identificador:2FA64D2B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO****Processo nº:** 02080016/2024.**Contrato nº:** 04/2024.**Partes:** Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa CONLIC'S COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.072.514/0001-25.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento escolar, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Maravilha/AL.**Vigência:** O prazo de vigência é até 31 de dezembro do ano corrente.**Data de Assinatura:** 14 de março de 2024.**Signatários:** Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e a Alba Mariana Nascimento de Oliveira pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.**Publicado por:**

Juan Rocha Soares

Código Identificador:90CB39E**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013, DE 15 DE MARÇO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE UM TERRENO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NO POVOADO PORTO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.****O Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º.** Fica declarado a utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de 3.211,67m² (três mil, duzentos e onze vírgula sessenta e sete metros quadrados) referente a uma área no Povoado Porto Grande, a descrição deste perímetro no ponto P-01, limitando-se com Área de Proprietário Desconhecido de coordenadas N 8.921.656,57m e E 183.434,30m; deste segue confrontando com o mesmo com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas N151°51'14,82" por uma distância de 3,00m, até o ponto P-02, de coordenadas N8.921.653,93m e E 183.435,71m; deste segue com azimute de 241°51'14,82" por uma distância de 35,60m, até o ponto P-03, de coordenadas N 8.921.637,13m e E 183.404,32m; deste segue com azimute de 230°28'25,06" por uma distância de 50,85m, até o ponto P-04, de coordenadas N 8.921.604,77m e E 183.365,09m; deste segue com azimute de 222°14'05,50" por uma distância de 69,12m até o ponto P-05, de coordenadas N 8.921.553,59m e E 183.318,64m; deste segue com azimute de 228°11'03,61" por uma distância de 98,33m, até o ponto P-06, de coordenadas N 8.921.488,03m e E 183.245,35m; deste segue com azimute de 229°10'07,93" por uma distância de 99,79m, até o ponto P-07, de coordenadas N 8.921.422,79m e E 183.169,85m; deste segue com azimute de

233°06'06,77" por uma distância de 35,26m, até o ponto P-08, de coordenadas N 8.921.401,62m e E 183.141,65m; deste segue com azimute de 227°27'58,61" por uma distância de 147,22m, até o ponto P-09, de coordenadas N 8.921.302,09m e E 183.033,17m; deste segue com azimute de 238°25'29,23" por uma distância de 178,72m, até o ponto P-10, de coordenadas N 8.921.208,51m e E 182.880,91m; deste segue com azimute de 230°15'17,00" por uma distância de 128,33m, até o ponto P-11, de coordenadas N 8.921.126,43m e E 182.782,23m; deste segue com azimute de 228°47'08,12" por uma distância de 91,89m, até o ponto P-12, de coordenadas N 8.921.065,92m e E 182.713,11m; deste segue com azimute de 227° 9'08,03" por uma distância de 35,36m, até o ponto P-13, de coordenadas N 8.921.041,94m e E 182.687,11m, deste segue com azimute de 231°15'52,80" por uma distância de 99,80m, até o ponto P-14, de coordenadas N 8.920.979,50m e E 182.609,26m; deste segue com azimute de 321°15'52,80" por uma distância de 3,00m até o ponto P-15, de coordenadas N 8.920.981,84m e E 182.607,38m; deste segue com azimute de 51°15'52,80" por uma distância de 99,70m, até o ponto P-16, de coordenadas N 8.921.044,22m e E 182.685,15m; deste segue com azimute de 47°19'08,03" por uma distância de 35,30m até o ponto P-17, de coordenadas N 8.921.068,15m e E 182.711,10m; deste segue com azimute de 48°47'08,12" por uma distância de 91,96m, até o ponto P-18, de coordenadas N 8.921.128,74m e E 182.780,28m; deste segue com azimute de 50°15'17,00" por uma distância de 128,58m, até o ponto P-19, de coordenadas N 8.921.210,96m e E 182.879,15m; deste segue com azimute de 58°25'29,23" por uma distância de 178,65m, até o ponto P-20, de coordenadas N 8.921.304,50m e E 183.031,35m; deste segue com azimute de 47°27'58,61" por uma distância de 147,08m, até o ponto P-21, de coordenadas N 8.921.403,93m e E 183.139,73m; deste segue com azimute de 53°06'06,77" por uma distância de 35,30m, até o ponto P-22, de coordenadas N 8.921.425,12m e E 183.167,96m; deste segue com azimute de 49°10'07,93" por uma distância de 99,66m, até o ponto P-23, de coordenadas N 8.921.490,29m e E 183.243,37m; deste segue com azimute de 48°11'03,61" por uma distância de 98,15m, até o ponto P-24, de coordenadas N 8.921.555,73m e E 183.316,52m; deste segue com azimute de 42°14'05,50" por uma distância de 69,8m, até o ponto P-25, de coordenadas N 8.921.606,94m e E 183.363,02m; deste segue com azimute de 50°28'25,06" por uma distância de 51,37m, até o ponto P-26, de coordenadas N 8.921.639,64m e E 183.402,64m; deste segue com azimute de 61°51'14,82" por uma distância de 35,90m, até o ponto P-01, onde teve início essa descrição.

Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização ao seu atual proprietário, para fins de obras de drenagem, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.

Art. 3º. A verba necessária ao pagamento da indenização correrá por conta da Secretaria: 07 - secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, Unidade Orçamentária: 0770 - secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano Função: 15 – Urbanismo, Subfunção: 451 – infra-estrutura urbana, Programa: 0011 – melhoria da infra-estrutura urbana, Ação: 1005 – Ampliação de rede de drenagem, Despesa: 3.4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis.

Art. 4º. A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Marechal Deodoro/AL, 15 de março de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 013, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Descrição do Imóvel

uma área no Povoado Porto Grande, a descrição deste perímetro no ponto P-01, limitando-se com Área de Proprietário Desconhecido de coordenadas N 8.921.656,57m e E 183.434,30m; deste segue

confrontando com o mesmo com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas N151°51'14,82" por uma distância de 3,00m, até o ponto P-02, de coordenadas N8.921.653,93m e E 183.435,71m; deste segue com azimute de 241°51'14,82" por uma distância de 35,60m, até o ponto P-03, de coordenadas N 8.921.637,13m e E 183.404,32m; deste segue com azimute de 230°28'25,06" por uma distância de 50,85m, até o ponto P-04, de coordenadas N 8.921.604,77m e E 183.365,09m; deste segue com azimute de 222°14'05,50" por uma distância de 69,12m até o ponto P-05, de coordenadas N 8.921.553,59m e E 183.318,64m; deste segue com azimute de 228°11'03,61" por uma distância de 98,33m, até o ponto P-06, de coordenadas N 8.921.488,03m e E 183.245,35m; deste segue com azimute de 229°10'07,93" por uma distância de 99,79m, até o ponto P-07, de coordenadas N 8.921.422,79m e E 183.169,85m; deste segue com azimute de 233°06'06,77" por uma distância de 35,26m, até o ponto P-08, de coordenadas N 8.921.401,62m e E 183.141,65m; deste segue com azimute de 227°27'58,61" por uma distância de 147,22m, até o ponto P-09, de coordenadas N 8.921.302,09m e E 183.033,17m; deste segue com azimute de 238°25'29,23" por uma distância de 178,72m, até o ponto P-10, de coordenadas N 8.921.208,51m e E 182.880,91m; deste segue com azimute de 230°15'17,00" por uma distância de 128,33m, até o ponto P-11, de coordenadas N 8.921.126,43m e E 182.782,23m; deste segue com azimute de 228°47'08,12" por uma distância de 91,89m, até o ponto P-12, de coordenadas N 8.921.065,92m e E 182.713,11m; deste segue com azimute de 227° 9'08,03" por uma distância de 35,36m, até o ponto P-13, de coordenadas N 8.921.041,94m e E 182.687,11m, deste segue com azimute de 231°15'52,80" por uma distância de 99,80m, até o ponto P-14, de coordenadas N 8.920.979,50m e E 182.609,26m; deste segue com azimute de 321°15'52,80" por uma distância de 3,00m até o ponto P-15, de coordenadas N 8.920.981,84m e E 182.607,38m; deste segue com azimute de 51°15'52,80" por uma distância de 99,70m, até o ponto P-16, de coordenadas N 8.921.044,22m e E 182.685,15m; deste segue com azimute de 47°19'08,03" por uma distância de 35,30m até o ponto P-17, de coordenadas N 8.921.068,15m e E 182.711,10m; deste segue com azimute de 48°47'08,12" por uma distância de 91,96m, até o ponto P-18, de coordenadas N 8.921.128,74m e E 182.780,28m; deste segue com azimute de 50°15'17,00" por uma distância de 128,58m, até o ponto P-19, de coordenadas N 8.921.210,96m e E 182.879,15m; deste segue com azimute de 58°25'29,23" por uma distância de 178,65m, até o ponto P-20, de coordenadas N 8.921.304,50m e E 183.031,35m; deste segue com azimute de 47°27'58,61" por uma distância de 147,08m, até o ponto P-21, de coordenadas N 8.921.403,93m e E 183.139,73m; deste segue com azimute de 53°06'06,77" por uma distância de 35,30m, até o ponto P-22, de coordenadas N 8.921.425,12m e E 183.167,96m; deste segue com azimute de 49°10'07,93" por uma distância de 99,66m, até o ponto P-23, de coordenadas N 8.921.490,29m e E 183.243,37m; deste segue com azimute de 48°11'03,61" por uma distância de 98,15m, até o ponto P-24, de coordenadas N 8.921.555,73m e E 183.316,52m; deste segue com azimute de 42°14'05,50" por uma distância de 69,8m, até o ponto P-25, de coordenadas N 8.921.606,94m e E 183.363,02m; deste segue com azimute de 50°28'25,06" por uma distância de 51,37m, até o ponto P-26, de coordenadas N 8.921.639,64m e E 183.402,64m; deste segue com azimute de 61°51'14,82" por uma distância de 35,90m, até o ponto P-01, onde teve início essa descrição..

Publicado por:

Natália Santos Peixoto

Código Identificador:645A41B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em solução integrada de tecnologias, através de serviços e locação mensal de equipamentos e acessórios (computadores, impressoras, notebooks, monitores, nobreaks, estabilizadores, plotters), bem como garantia e manutenção. Tipo: Menor preço. Data da realização: 05 de abril de 2024, às 09:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em

marcação e regulação de procedimentos (SMS). Tipo: Menor preço. Data da realização: 05 de abril de 2024, às 09:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com). Marechal Deodoro/AL, 15 de março de 2024.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3ACE4799

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
1003.001/2023**

Partes: PMMD e **M. DOS S. SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.565.537/0001-15.

Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 c/c 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE

O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato, configurando em um aumento de 24% da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência do aumento de 24% do valor do contrato, o valor da contratação aumentará em R\$ 40.860,00 (Quarenta mil e oitocentos e sessenta reais).

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2023.

Signatários:

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE

Cláudio Roberto Ayres da Costa

M. DOS S. SILVA EIRELI - CONTRATADA

Marcelo dos Santos Silva

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:3A046813

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 03140041/2024 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Serviços de manutenção corretiva de monitores multiparamétricos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA irmã Dulce.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:B52AA1D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 03120070/2024 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de tatame tapete EVA grande para as unidades de educação infantil e creches do município.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:E832B30D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 03120065/2024 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de produtos químicos (cloro).

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:14203D3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2024
TIPO: MENOR PREÇO
DATA E HORA: 03 de abril de 2024 às 10h:00m

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de Implantação de Pavimentação e Drenagem da Rua Campo Grande, no município de Marechal Deodoro/AL.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL.

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 15 de março de 2024.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Jair Barcelos Cerqueira

Código Identificador:F6931793

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REF. AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 01/2021

OBJETO: Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PROJETO ADMINISTRAÇÃO EFICAZ que visa fortalecer o Sistema de ADMINISTRAÇÃO do Município, devendo vincular-se ao município, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar o atendimento à população

PARCEIRO PÚBLICO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob nº 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG nº 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de melo, Centro, Maribondo).

INSTITUTO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.778.874/0001-37, com o novo valor mensal estimado de R\$ 624.439,29 (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0001.2005 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

15.122.0001.2017 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

33.50.43 - Subvenções Sociais

Vigência: Por este instrumentos, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 01/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2023

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-

Prefeita

CARLOS ALBERTO FALCAO PEDROSA NETTO -

Sec Municipal de Administração

Parceiro Público

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS

Instituto

Publicado por:

Grace Kelly Dos Santos da Fonseca

Código Identificador:679BF1E9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REF. AO TERMO DE
COLABORAÇÃO/PARceria Nº 04/2021

OBJETO: A operacionalização do PROGRAMA PLANO DE APOIO SOCIAL, que visa fortalecer o Sistema de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Maribondo, devendo vincular-se ao município, através de um conjunto integrado ações, atividades e normas para melhorar o atendimento à população, nos termos do novo plano de trabalho e proposta técnica, que faz parte integrante do termo aditivo.

PARCEIRO PÚBLICO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob nº 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG nº 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de melo, Centro, Maribondo).

INSTITUTO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.778.874/0001-37, com o valor mensal estimado atualizado para R\$ 64.560,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) totalizando R\$ 774.720,00 (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria Municipal de Administração

08.244.0003.6002 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA DA DESPESA

335043 - Subvenções Sociais

Vigência: Por este instrumentos, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 04/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2023

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-

Prefeita

ELISANGELA BELARMINO DE MELO NUNES -

Secretaria de Assistência Social

Parceiro Público

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS

Instituto

Publicado por:

Grace Kelly Dos Santos da Fonseca

Código Identificador:B29D7600

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REF. AO TERMO DE
COLABORAÇÃO/PARceria Nº 03/2021

OBJETO: O presente termo de colaboração tem por objetivo a operacionalização do programa do desenvolvimento social projeto melhor atenção à saúde, que visa fortalecer o sistema de saúde da secretaria municipal de saúde no município de Maribondo, devendo vincular-se ao município, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar o atendimento à população, nos termos do novo plano de trabalho e proposta técnica, que faz parte integrante deste termo aditivo.

PARCEIRO PÚBLICO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob nº 351.564.494-68, portador da carteira de

identidade RG nº 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo).

INSTITUTO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.778.874/0001-37, com valor mensal atualizado de R\$ 372.382,83 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 4.468,593,96 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) anuais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0004.6011 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.6003 - Bloco de Gestão das Ações da Atenção Primária
10.301.0004.6011 - Gestão das Ações de Média e Alta Comp Ambulatorial e Hospitalar - Mac
10.301.0004.6011 - Gestão das Ações da Vigilância em Saúde

NATUREZA DA DESPESA
335043 - Subvenções Sociais

Vigência: Por este instrumentos, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 03/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2023

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita

LEDJA COSTA MELO -
Sec. Municipal de Saúde
Parceiro Público

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Instituto

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:2BE9024E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

Prezados Participantes,
Informamos que, devido à revogação da adjudicação da empresa CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA nos itens 189, 194, 202, 206 e 212 do PREGÃO ELETRÔNICO 25/2024, a sessão de licitação para estes itens será remarcada para a seguinte data e hora:

Data: 19/03/2024
Hora: 08:30h

Pedimos que os licitantes interessados estejam conectados pontualmente no horário designado.
Lembramos que quaisquer atualizações ou mudanças serão comunicadas prontamente.

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:DA77F84A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº TP 001/2023 - ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATA

GRANDE/AL. **CONTRATADA:** BRANDÃO & BRANDÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 20.672.025/0001-49, SEDIADA A RUA DOUTOR ALBINO MAGALHÃES, FAROL, Nº 174, SALA 04, CEP: 57.050-080, MACEIÓ/AL. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 15 DE MARÇO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI º 8.666/93, CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

MATA GRANDE/AL, 15 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA
Presidente

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:EEAA7EEF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 147/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Prefeito do Município de Mata Grande, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 69, XI, bem como o Inc. II, "a" do Art. 88 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com sua Estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO o pedido voluntário de exoneração realizado pelo servidor;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica da exoneração do ocupante do cargo a que se refere a presente portaria, nos termos do Art. 35 da Lei Municipal nº 07/1997;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 20230505.004.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **IRIS INGRID ALVES DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.875.484-07 do cargo efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**;

Art. 2º - DECLARAR – A vacância do cargo, nos termos do Art. 34, I, da Lei Municipal nº 07/1997, a partir desta data;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se;
Cumpra-se.

Mata Grande/AL, 05 de maio de 2023

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

Publicado no mural de publicações da Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração em 05 de maio de 2023

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:DEA7B16A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE PESQUISA DE PREÇO

PUBLICAÇÃO
PESQUISA DE PREÇO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande – AL, CNPJ nº 07.709.529/0001-28, torna público a intenção de realizar a pesquisa de preço, através de empresa referente a:
Objeto: Contratação de empresa para avaliação atuarial referente aos exercícios de 2023 e 2024, com data base nos anos de 2022 e 2023,

bem como a elaboração e o envio do demonstrativo dos resultados de avaliação atuarial – DRAA, do regime próprio de previdência social – RPPS – a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. Os interessados solicitar o Termo de Referência, através do e-mail: institutoipsemg@gmail.com. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 22/03/2024.

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:5803F32D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Processo nº: 120240603004/2024 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVACAÇÃO, LIMPEZA DE BARREIROS, MANUTENÇÕES DAS ESTRADAS RURAIS E ATENDIMENTOS AOS SERVIÇOS QUE O MUNICÍPIO NECESSITAR. MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Solicitação do Termo de Referência: Rua Belarmino Vieira Barros, 32 – Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: (82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 ou pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

Minador do Negrão/AL, 15 de março de 2024.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:91574917

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 14032402

portaria 14032402

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. LARISSA NASCIMENTO FONSECA, portadora do RG nº 469272661 SSP/SP e do CPF nº 443.259.098-00, do cargo comissionado de Secretário (a) de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 14 de março de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darlton Barbosa da Silva
Código Identificador:40AEE9CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 15032402

portaria 15032402

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MICAELE BARBOSA SILVA RODRIGUES, portadora do RG nº 394751024 SSP/SP e do CPF nº 429.174.878-79, para exercer o cargo comissionado de Secretário (a) de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, republicada por incorreção.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 15 de março de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darlton Barbosa da Silva
Código Identificador:C9991F9E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 357, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre designação do nome da Unidade de Saúde PSF 02 - Fazenda Itajubá, denominando-se UBS 02 GERALDO BARBOSA”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO LINO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A unidade básica de saúde, localizada no Povoado Estivas, será denominada “UBS 02 GERALDO BARBOSA”, em homenagem póstuma ao Geraldo de Lima Barbosa, falecido em março de 2023.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:3CC0760E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 06 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

DECLARA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO LINO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data, para a administração pública,

DECRETA:

Art. 1º - **FERIADO MUNICIPAL**, no dia 19 de março de 2024 (terça-feira), dia do Padroeiro Municipal São José, não havendo expediente em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, **EXCETO, necessariamente, nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões, como o Pronto Atendimento e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se- e publique-se.

Novo Lino/AL, 12 de março de 2024.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vivian Rosielly Cruz Batista

Código Identificador:94C301C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO PE. 03/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS**, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.

Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

Data e hora da sessão de disputa: **01/04/2024, às 10:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Novo Lino/AL, 15 de março de 2024.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:

Carlos Henrique da Silva

Código Identificador:7F86B5E5

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 20231127026AVFG

Chamada Pública nº 01/2024

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores – AL torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 20231127026AVFG, Chamada Pública nº 01/2024, que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no Edital e seus anexos do certame. Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo Chamada Pública aos proponentes:

ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE GAMELEIRO foi selecionada para fornecer os itens 02, 03, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 22, 24, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, com o valor total de R\$ 648.420,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais).

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – AL, inscrita no CNPJ: 22.163.672/0001-50 foi selecionada para fornecer os itens 01, 07, 16, 17, 20, 23, 25, 26, 27 e 28, com o valor total de R\$ 454.450,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA, INSCRITA NO CNPJ: 10.589.833/0001-93 foi selecionada para fornecer o item 04, com o valor total de R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais).

COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE, INSCRITA NO CNPJ: 41.127.268/0001-76 foi selecionada para fornecer o item 12, com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CPLA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.811.676/0001-16 foi selecionada para fornecer o item 21, com o valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

COOPAZ – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DE LEITE DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 11.225.444/0001-41 foi selecionada para fornecer o item 19, com o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA – COOBAPI, inscrita no CNPJ: 07.716.270/0001-42 foi selecionada para fornecer o item 05, com o valor total de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).

Olho d'Água das Flores – AL, 12 de março de 2024.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:EB59A4B8

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202.0009/2024** devidamente justificado, CONSIDERANDO que os **PARECERES DO CONTROLE INTERNO E JURÍDICO** atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**.

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. CONTRATADO:** W.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: **13.033.795/0001-86** localizada na Rua Campo Grande, CEP. 57.480-000, Olho D'Água do Casado - AL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano a contar da data de publicação do ato autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência automático do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 105, e artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 33.927,60 (trinta e três mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa Seges/ME Nº 67, De 8 de Julho de 2021.

JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **01/2024**.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Olho D'Água do Casado-AL, em, 15 de março de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:AD4F5C0B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024- NLLC - 2ª CHAMADA

O Município de Olivença, em conformidade como art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos.

Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até 21 de março de 2024, para o e-mail: compras.olivenca@gmail.com.

INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://transparencia.olivenca.al.gov.br/aviso_cotacao, mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Olivença- AL, de segunda a sexta das 8h às 13h.

Olivença- AL, 15 de Março de 2024

AUGUSTO FILHO

Departamento de Compras

Olivença- AL, 15 de Março de 2024.

Publicado por:
Jose Augusto Gonzaga Filho
Código Identificador:C8F68E62

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024- NLLC

O Município de Olivença, em conformidade como art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita, Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS), diagnóstico ambiental de ubs, e relatório de avaliação ambiental para regularização da barragem municipal.

Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 04 (quatro) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até 22 de março de 2024, para o e-mail: compras.olivenca@gmail.com.

INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://transparencia.olivenca.al.gov.br/aviso_cotacao, mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Olivença- AL, de segunda a sexta das 8h às 13h.

Olivença- AL, 15 de Março de 2024

AUGUSTO FILHO

Departamento de Compras

Olivença- AL, 15 de Março de 2024.

Publicado por:
Jose Augusto Gonzaga Filho
Código Identificador:752F8FF9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

No aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2024, publicado do dia 14 de março de 2024, no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, p 59, ANO XI Nº 2257, cujo objeto é a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a composição do cardápio da MERENDA ESCOLAR ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Ouro Branco/AL:

ONDE- SE LÊ:

Data da sessão: 19/03/2024

Link: www.bnc.org.br.

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

LEIA-SE:

Data da sessão: 22/03/2024

Link: www.bnc.org.br.

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Ouro Branco/AL, 15 de março de 2024.

JAYNE SALUSTIANO SANTOS MELO

Agente de Contratação

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:0B45B408

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0223007/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento do Kit de complementação (Arroz e Leite de Coco) do Peixe da Semana Santa, visando a distribuição gratuita as famílias carentes, no período da Semana Santa. Fundamento Legal Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) e suas alterações. Ratificação: 15/03/2024. Contratada (o): WT PEREIRA DA SILVA - CNPJ: 37.846.464/0001-23. Valor Global: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais) Vigência: 31/12/2024. Palestina/AL, 15 de março de 2024.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:34FA34C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

**PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N. 001/2024.****PORTARIA No001/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL, em conjunto com a Diretora Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **AMPREV**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 56, da Lei Municipal nº 760/2017, ao servidor **CÍCERA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Professora, 25 horas, Nível III, Classe I, matrícula 369, inscrita no CPF nº591.110.464-49 e portadora do RG nº 861.082 SSP/AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20 % (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Passo de Camaragibe-AL, 03 de janeiro de 2024.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOMFIM
Diretora Presidente - AMPREV

Publicado por:
Ramon Souza Nascimento
Código Identificador:0C364483

**PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N. 03/2024.****PORTARIA No 03/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL, em conjunto com a Diretora Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **AMPREV**.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o Art. 23 da Emenda Constitucional no 103/2019 c/c art. 5º da Lei Municipal Complementar nº 04/2022, em razão do falecimento do segurado falecido ao Sr. **SEBASTIÃO LOURENÇO DE JESUS**, inscrito no CPF/MF sob no 207.781.634-15, aposentado do quadro de servidores inativos da AMPREV, a sua Cônjuge a Sra. **MARIA DA GLORIA ROCHA SANTOS**, portadora de cédula de Identidade RG nº 412.148 SSP-AL e do CPF nº 037.077.704-27.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a 60% do valor que o servidor falecido teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cumpre-se e Publique-se.

Passo de Camaragibe-AL, 28 de fevereiro de 2024.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOMFIM
Diretora Presidente - AMPREV

Publicado por:
Ramon Souza Nascimento
Código Identificador:5438BD37

**PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N. 02/2024****PORTARIA No 02/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL, em conjunto com a Diretora Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **AMPREV**.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o Art. 23 da Emenda Constitucional no 103/2019 c/c art. 5º da Lei Municipal Complementar nº 04/2022, em razão do falecimento da segurada falecida a Sra. **MARINETE ALVES DE MOURA**, inscrita no CPF/MF sob no 038.414.724-00, aposentada do quadro de servidores inativos da AMPREV, ao seu Cônjuge o Sr. **ESDRAS DE MELO FERREIRA**, portador de cédula de Identidade RG nº 79.613 SSP-AL e do CPF nº 042.111.204-25.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a 60% do valor que o servidor falecido teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cumpre-se e Publique-se.

Passo de Camaragibe-AL, 28 de fevereiro de 2024.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BONFIM
Diretora Presidente - AMPREV

Publicado por:
Ramon Souza Nascimento
Código Identificador:16D84035

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024**

Pregão Eletrônico 01/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 122, de 19 de janeiro de 2024, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL

Fornecedora registrada: **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 32.859.799/0001-62

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição peixes para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste Município no período da Semana Santa.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 241.200,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos reais).**

Firmado em: 14/03/2024

Signatários: **Ellisson Santos da Silva e Zulene Maria Santiago da Silva**

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:7899B8A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 004/2024, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Combustíveis, em favor da empresa: **BARBOSA & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.388.025/0002-09, vencedora dos lotes 01, 02 e 03 perfazendo o valor total de R\$ 6.166.645,80 (seis milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 15 de março de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDÁ
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:E4C42D85

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024
FORNECEDORA REGISTRADA jurídica **BARBOSA & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.388.025/0002-09 – Objeto: SRP para Aquisição de combustíveis, perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R\$: 6.166.645,80 (seis milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 15 de março de 2024.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDÁ
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:F4CCFF94

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 11, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 21 de novembro de 2022, resolve conceder 1 diária(s) em favor do senhor seguir mencionado(s), Marçal Fortes Cavalcanti, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0220-0016/2024
Nome do(a) beneficiário(a): Marçal Fortes Cavalcanti
CPF: 605.343.624-00
Cargo: Secretário de Meio Ambiente
Quantidade total de diárias: 1 (um dia)
Valor total das diárias: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Período de deslocamento: saída: 12/03/2024 e regresso: 13/03/2024
Destino: Brasília-DF
Objetivo do deslocamento: 35º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO CLIMA
Dotação orçamentária: 10 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; Funcional Programática: 18.122.0009.2040; Projeto/Atividade 2040 – Manutenção das ações das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente; e Elemento de Despesa: 3.3.9.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:85034461

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2024 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Sra. **LAURA DA SILVA SOUZA**, inscrito no CPF nº 139.928.224-78, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – GABINETE MUNICIPAL DE PIRANHAS**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 15 de março de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:1FF99715

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26/2024 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **IZABELLE LINS DE FREITAS MELO**, inscrito no CPF nº 035.328.624-92, para o cargo em comissão de **GTR -3- GERENTE DE NUCLEO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 15 de março de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:D1836333

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RAFAEL MONTEIRO DAMASCENO e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, no uso das atribuições e prerrogativas legais constantes do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. RAFAEL MONTEIRO DAMASCENO, CPF nº 062.548.094-51, para o Cargo de Provimto em Comissão de **Assessor Especial** da Secretaria Municipal de Educação, lotado no Setor de Finanças e Prestação de Contas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - E seus efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 15 de março de 2024.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
CPF nº 078.998.404-06
Prefeito

A presente portaria foi registrada naSecretaria Municipal de Administração e Recursos Humanose publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal aos 15 dias de março de 2024, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 18 de março de 2024.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria nº 001/2021
Secretário de adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:26F990E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, através da comissão permanente de licitação, instituída pela Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2023, após os prazos recursais, convoca as licitantes **Habilitadas** e a todos os interessados na **Concorrência nº 02/2023**, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA LAGUNAR NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO**

COLÉGIO/AL, para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, que será realizado no dia **19/03/2024** (quinta-feira) às 10h:00min (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Rua do São José, s/n Bairro Centro, CEP 57.290-000, Cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.

Porto Real do Colégio/AL, 15 de março de 2024.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:370A2542

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: EUDES JERÔNIMO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ de Nº 31.035.574/0001-29. OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 114/2023. Celebração: 15/03/2024. Fica prorrogado o prazo de execução por 02 (dois) meses, sendo de 15/03/2024 á 15/05/2024, contados da data da assinatura. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 15 de março de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:563CCE08

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	02290023/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ASSUNTO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação, processo administrativo nº 02290023/2024. CONTRATADA: **AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 09.602.302/0001-04**, no valor total de R\$ 9.670,00 (nove mil seiscentos e setenta reais), com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria e Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos a gestão de contratos para as demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 15 de março de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Largo, Alagoas

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo em 15/03/2024.

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:BC10B239

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90012/2024. OBJETO: **Aquisição de medicamentos.** Abertura: 21 de março de 2024 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 15 de março de 2024.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:6732DFDC

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90011/2024. OBJETO: **Contratação de empresa para serviços de assessoria e gestão do portal da transparência e portal institucional.** Abertura: 22 de março de 2024 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 15 de março de 2024.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:E4CF6920

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 12150006/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 12150006/2022

Espécie: Dispensa de Licitação – Locação de Imóvel
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Locadores: A senhora **Maria Juraci da Silva Aires, casado, inscrito no CPF sob o nº 123.657.934-87, em comum acordo com Senhora Nanciene José da Silva, Portadora do CPF Nº 058.149.704-72 e a Senhora Cleonice Pereira dos Santos Portadora do CPF Nº 162.598.074-49**

Objeto: Prorrogação de Prazo contratual de locação de Imóvel localizado na Rua Imaculada Conceição, nº 165, Centro, Santa Luzia do Norte/AL, para sede do conselho Tutelar do Município de Santa Luzia do Norte/AL.
Valor Global: 13.568,16 (trinta mil reais);
Celebrado: 29/12/2023
Vigência: 12 meses.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Maria Juraci da Silva Aires, Nanciene José da Silva e Cleonice Pereira dos Santos

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:4D9688AC

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 01090007/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 01090007/2023

Espécie: Dispensa de Licitação – Locação de Imóvel
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Locadores: **Marlene de Almeida Mascarenhas**, inscrita no CPF Nº 516.279.144-04;
Objeto: Prorrogação de Prazo contratual de locação de Imóvel localizado na Fazenda Itamarati, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento do Município de Santa Luzia do Norte/AL.
Valor Global: 33.600 (trinta e seis mil e seiscentos reais) sendo R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensal.
Celebrado: 29/12/2023
Vigência: 12 meses.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Marlene de Almeida Mascarenhas.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:96C5344B

GABINETE PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL, vem através da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a Contratação de empresa especializada para aquisição de Peixe e Arroz para Semana Santa do Município de Santa Luzia do Norte, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa. O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço cplsantaluzia2018@gmail.com, ou no setor licitação, localizado na Rua Estevão Protomártir de Brito, 84 – até o dia 20 de março de 2024 em horário comercial.

Santa Luzia do Norte/AL, 15 de março de 2024

ANGÊLA MARIA ARAÚJO LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C1408F08

GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Fundamento Legal: Lei 14.133-2021
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Veículos novos (0K), para compor a frota de veículos do município de Santa Luzia do Norte/AL.**
Tipo: Menor Preço.

Data e hora da sessão de disputa: **01/04/2024**, às **09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>

Informações pelo e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com.

Santa Luzia do Norte/AL, 15 de março de 2024

ROBERTO MARCOLINO DA SILVA

Secretário de Gestão Pública

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:13186B75

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023-SRP

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 79/2023-SRP, referente ao Processo nº 12.26.0037/2023, REVOGO a licitação supracitada, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA

Prefeita

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:AADF25B4

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA GABINETE DA PREFEITA AVISO DE CANCELAMENTO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº **02.07.0017/2024**

Considerando o que consta nos autos do presente processo e conforme o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município, CANCELO a Ata de Registro de Preços nº PE 18/2023-2 formalizada com a empresa **F.I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELI- EPP (CNPJ: 07.999.951/0001/65)**, com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA

Prefeita

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:888EDD3E

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1001010200142024 – I.L.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
1001010200142024 – I.L.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO**

CANTOR HENRY FREITAS PARA AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL

ADITIVO DE DATA DE EXECUÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/AL E DO OUTRO A EMPRESA HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. 2002006002255 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 057.546.854-83, domiciliada na cidade de São José da Laje /AL.

CONTRATADA: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.807.771/0001-56, com sede na Av. Campos Sales, n.º 901, Edif. Manhattan Business Sala 1306, Tirol, CEP: 59.020-300, Natal/RN; neste ato representado pelo o Sr. Leonardo Martins de Medeiros no CPF nº 007.504.724-13, tendo em vista o processo de Inexigibilidade de Licitação.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1001010200142024 – I.L. – DATA DE EXECUÇÃO, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE e o PÚBLICO, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO – DO PRAZO

A execução dos serviços contratados será no dia 18 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato 1001010200142024 – I.L. não alteradas pelo presente termo renovatório.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 22 de fevereiro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

Município de São José da Laje/AL

Contratante

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ Sob Nº 30.807.771/0001-56

Contratada

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:FE45D858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1001022300162024

PROCESSO: 1001022300162024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

ASSUNTO: Solicitação de autorização para prestação de serviços de show artístico do cantor Eh Paulinho para as festividades do padroeiro São José do município de São José da Laje/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através de **WEMERSON DA COSTA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 126.485.224-09, para a apresentação artística de Eh Paulinho nas Festividades do padroeiro do município de São José da Laje/AL, no dia 18 de março de 2024, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

São José da Laje/AL, 13 de março de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE São José da Laje
EXTRATO DO Contrato nº 1001022300162024 I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação

Processo: 1001022300162024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.

CONTRATADO: **WEMERSON DA COSTA SILVA**, CPF n.º 126.485.224-09

OBJETO: contratação para prestação de serviços de show artístico do cantor Eh Paulinho para as festividades do padroeiro do município de São José da Laje/AL, que será realizado no dia 18 de março de 2024.

VALOR: R\$ 6.000,00.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

São José da Laje(AL), 15 de março de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

Contratante

WEMERSON DA COSTA SILVA

Contratado

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:44BD7601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO Nº

1001030600092024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2023 - PROCESSO Nº 1001090500182023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS

TERMO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2023 - PROCESSO Nº 1001090500182023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA J F B LESSA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro, São José da Laje, Alagoas, por sua representante legal pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. **2002006002255 SSP/AL**, inscrita no CPF sob o nº **057.546.854-83**, domiciliada na cidade de São José da Laje /AL;

CONTRATADA: J F B LESSA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 28.942.178/0001-70, com endereço Avenida Doutor Julio Marques Luz, 1731, Jatiúca, Maceió - AL CEP 57035700, e-mail: licitacoes@laserautomotivos.com.br; tel: (82)988785738 – (82)33117465, representada por JANAINÉ FARIAS BELO LESSA, Carteira de identidade nº 1552569, inscrito no CPF nº 021.618.244-14.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **TERMO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2023 - PROCESSO Nº 1001090500182023**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no parecer da Procuradoria mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

A partir da assinatura deste termo o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2023 - PROCESSO Nº 1001090500182023 – PE Nº 024/2023**, entre outros valores, constará para o item 09 – R\$ 740,31; item 13 – R\$ 1.488,10; item 14 – R\$ 1.485,00; item 15 – R\$ 2.187,07; item 16 – R\$ 2.231,93; item 20 – R\$ 1.830,36; item 21 – R\$ 3.507,26; item 27 – R\$ 1.916,67.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2023 - PROCESSO Nº 1001090500182023 – PE Nº 024/2023** não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 15 de março de 2023.

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE

CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99

órgão Gerenciador

J F B LESSA LTDA

CNPJ/MF sob nº. 28.942.178/0001-70

Fornecedora Registrada

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:BE44FABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001031400042024 - CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTES A PONTE SOBRE RIO CANHOTO - VÃO: 72,00M - TRANSPOSIÇÃO DO RIO CANHOTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - ALAGOAS - CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MIRANTE DE SÃO JOSÉ.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, E DO OUTRO A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP.

O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro, São José da Laje, Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. 2002006002255 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 057.546.854-83, domiciliada na cidade de São José da Laje /AL, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

A empresa **SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **22.939.096/0001-90**, estabelecida na Rua Rita de Cássia, nº 42, Sala H, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP: 57.052-530, representada por

seu sócio, **JOÃO IZIDIO CORREIA DE SANTANA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6356120 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº **046.379.774-44**, residente e domiciliado em Av. Tila Brandão, Iracema, nº 37 BL 10, Ap 204 – Maceió/ AL, a seguir denominada RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**, Processo nº **1001031400042024**, decorrente do Edital e Tomada de Preço nº **002/2021**, referente **as obras de execução pertinentes a PONTE SOBRE RIO CANHOTO - VÃO: 72,00M - TRANSPosição DO RIO CANHOTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - ALAGOAS - CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MIRANTE DE SÃO JOSÉ**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Projetos Básicos, Cronograma, anexos ao Edital e ao processo.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base no art. 79 da Lei 8.666/93, que aparece da seguinte forma:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

[..]

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE** se compromete em efetuar todos os pagamentos que por ventura existirem do Contrato rescindido, referente ao Contrato **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**, Processo nº **1001031400042024**, decorrente do Edital e Tomada de Preço nº **002/2021** com a empresa **SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.939.096/0001-90**, até a data da presente rescisão

É eleito o Foro da Comarca de São José da Laje – AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

São José da Laje, 15 de março de 2024.

Município De São José Da Laje

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita – Contratante

Santana Construções E Saneamento LTDA-EPP

CNPJ nº 22.939.096/0001-90

JOÃO IZIDIO CORREIA DE SANTANA

CPF sob o nº 046.379.774-44

Contratada

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:B1B35519

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 027/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 027/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **ELINY SANTOS DE MELO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, a quantia de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 14/03/2024, para representar de forma oficial o Município no período compreendido no **lançamento da Reedição do Guia Digital, Prático e Interativo Todo dia é 18 de Maio**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 13 de março de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 027/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos

Código Identificador:101CAD8B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 028/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 028/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **SAYONARA PEREIRA FERREIRA**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Coordenadora de Assistência Social, a quantia de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 14/03/2024, para representar de forma oficial o Município no período compreendido no **lançamento da Reedição do Guia Digital, Prático e Interativo Todo dia é 18 de Maio**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 13 de março de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 028/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:3E542E21

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 029/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 029/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA POLIANA ALVES DA SILVA**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Coordenadora de Assistência Social, a quantia de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 14/03/2024, para representar de forma oficial o Município no período compreendido no **lançamento da Reedição do Guia Digital, Prático e Interativo Todo dia é 18 de Maio**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 13 de março de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 029/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:2C5DFBD5

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 031/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 031/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **ROSIVALDA OLIVEIRA CAJE**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Secretaria municipal de Assistência Social, ocupante do cargo Coordenadora de Assistência Social,, a quantia de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 14/03/2024, para representar de forma oficial o Município no período compreendido no **lançamento da Reedição do Guia Digital, Prático e Interativo Todo dia é 18 de Maio**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 13 de março de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 031/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:82B99C80

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 030/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 030/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **VALDEMIR DA SILVA RODRIGUES**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Secretaria municipal de Assistência Social, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, a quantia de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 14/03/2024, para representar de forma oficial o Município no período compreendido no **lançamento da Reedição do Guia Digital, Prático e Interativo Todo dia é 18 de Maio**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 13 de março de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 031/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:526B1854

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇÃO E
URBANISMO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

ATO AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 003.025.100124 –

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, devidamente credenciada na junta comercial, para prestação de serviços de realização de leilão dos veículos inservíveis do Município de São José da Tapera, conforme condições e critérios constantes no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024.

Recebimento das propostas de credenciamento: 15(quinze) dias a partir de 18/03/2024, das 9h às 14h. Local: Prefeitura Municipal de São José da Tapera - situada na Rua Elísio da Silva Maia, nº 209 das 9h às 13h de segunda a sexta feira, e-mail: licitacaosjtapera@gmail.com

O edital encontra-se disponível na página eletrônica <https://www.sajosedatapera.al.gov.br/>.

MARCELO RENÊ R. DA SILVA

Agente de Contratação.

São José da Tapera, 15 de março 2024

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:77E00487

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

CONTRATADA: S L LABORATÓRIO POPULAR, inscrita no CNPJ sob nº 37.430.435/0001-86;

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 001/2020 - Credenciamento, para prestação de serviço de execução de exames de Laboratório Clínico, para usuários do SUS, de acordo com os valores constantes na tabela SUS (Sistema Único de Saúde), observados os prazos e procedimentos descritos neste edital, para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE: A deste Contrato será de 12(doze) meses, a partir da assinatura no dia 08 de Fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.003.2012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica;

UO: 0011 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6013 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica – PAB FIX; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica;

UO: 0011 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6013 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica – AFB; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica;

UO: 0011 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.003.6014 – Prog. De médico e alta complexidade – Ambulat. E hospitalar- MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:4204C751

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 - CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

CONTRATADA: ROSIMERE SANTOS DA S M CAVALCANTI(LAC SÃO LUÍS), inscrita no CNPJ sob nº 18.272.600/0001-74

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 001/2020 - Credenciamento, para prestação

de serviço de execução de exames de Laboratório Clínico, para usuários do SUS, de acordo com os valores constantes na tabela SUS (Sistema Único de Saúde), observados os prazos e procedimentos descritos neste edital, para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE: A validade deste contrato será de 12(doze) meses, a partir da assinatura no dia 20 de Fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.003.2012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica;

UO: 0011 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6013 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica – PAB FIX; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica;

UO: 0011 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6013 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica – AFB; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica;

UO: 0011 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.003.6014 – Prog. De médico e alta complexidade – Ambulat. E hospitalar- MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:61B33DC7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025-02/2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

CONTRATADA: AUDINETE SILVA DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.889.258/0001-19

OBJETO: cujo objeto é prestação de SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET E LOCAÇÃO DE MESA E CADEIRAS DE LANCHES E QUENTINHAS, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de São Luís do Quitunde.

VALIDADE: A validade deste contrato será de 12(doze) meses, a partir da assinatura no dia 11 de Outubro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005- Secretaria Municipal de Administração SMA; Funcional Programática 0005.04.122.0002 2005- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração-SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; UO: 0010 Secretaria Municipal de Saúde SMS; Funcional Programática 0010.10.122.003.2012- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0011 Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001- Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB FIXO, Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0012- Fundo Municipal de Educação SME Funcional Programática: 0012.12. 122.0005 2014- Manutenção das Atividades da Secretana Municipal de Educação SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0013 Fundo Municipal de Educação Básica FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013- Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%, Elemento de despesa 3.3.9.0 39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Funcional Programática: 0014.08.244.0004 2015- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0018 - Secretaria Municipal de Transporte e Limpeza Urbana- SMTLU; Funcional Programática:

0018.15.452.0007.2023 Manutenção da Secretaria de Transporte e Limpeza Urbana - SMTLU: Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa; Jurídica

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:D1B9236D

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

CONTRATADA: M R D DE MOURA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.452.540/0001-25;

OBJETO: serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, a serem executadas nas dependências dos imóveis pertencentes à Secretária Municipal de Educação; Secretária Municipal de Saúde; Secretária Municipal de Assistência Social e demais prédios da administração pública municipal de São Luís do Quitunde.

VALIDADE: A validade deste contrato será de 12(doze) meses, a partir da assinatura no dia 03 de Maio de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0005.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0008 - Secretaria Municipal de Infra-estrutura - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.04.122.0007.2010 - manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:49244CEC

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 10040010/2023
Tomada de Preços nº 12/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de construção de um curral para ovinos, localizado em Senador Rui Palmeira - AL.

Empresa Vencedora: Sol Locações e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.638.423/0001-03, foi vencedora do certame com o valor total de R\$ 382.995,02 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 14 de março de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E5FDD016

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 12060003/2023

Concorrência nº 01/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de reconstrução da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sagrado Coração de Jesus, localizada na cidade de Senador Rui Palmeira - AL. A Prefeita do Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR e em ato contínuo ADJUDICAR o resultado da licitação referente a Concorrência nº 01/2023, a empresa: Unicon Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.461/0001-48 vencedora do certame com o valor da proposta de R\$ 3.913.778,81 (três milhões, novecentos e treze mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 12 de março de 2024.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:2D71F19A

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12060003/2023

Concorrência nº: 01/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de reconstrução da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sagrado Coração de Jesus, localizada na cidade de Senador Rui Palmeira - AL.

Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL

Contratado: Unicon Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.461/0001-48.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Estimado: R\$ 3.913.778,81 (três milhões, novecentos e treze mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Data: 14 de março de 2024.

Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva.

Contratada: Ricardo Voss Villanueva.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:737A7104

GABINETE DA PREFEITA AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01310049/2024

Pregão Eletrônico nº 001/2024

Objeto: Aquisição de peixe fresco, recém-pescado, para distribuição no período da semana santa as famílias de baixa vulnerabilidade social do Município de Senador Rui Palmeira - AL.

JOSÉ BELARMINO SANTOS, inscrita no CPF (MF) sob o nº 447.201.734-20, foi vencedora dos Lotes:

Lote 01: R\$ 59.940,00

Lote 02: R\$ 19.980,00

Valor Total: R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Senador Rui Palmeira - AL, 13 de março de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E23EBAD7

**GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 01310051/2024
Pregão Eletrônico nº 002/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (arroz e leite de coco), para distribuição no período da semana santa as famílias de baixa vulnerabilidade social do Município de Senador Rui Palmeira - AL.

Empresa vencedora:

MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.329.793/0001-43, foi vencedora do Lote:

Lote 01: R\$ 39.000,00

Valor Total: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 39.000 (trinta e nove mil reais).

Senador rui Palmeira – AL, 13 de março de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:2C7DAC70

**GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº: 01310049/2024
Pregão Eletrônico nº 001/2024

Objeto: aquisição de peixe fresco, recém-pescado, para distribuição no período da semana santa as famílias de baixa vulnerabilidade social do Município de Senador Rui Palmeira – AL.

A Prefeita do Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2024, a pessoa física José Belarmino Santos, inscrita no CPF (MF) sob o nº 447.201.734-20 vencedora dos itens 01 e 02 com o valor da proposta de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Senador Rui Palmeira - AL, 14 de março de 2024.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:8AA6726E

**GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº: 01310051/2024
Pregão Eletrônico nº 002/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (arroz e leite de coco), para distribuição no período da semana santa as famílias de baixa vulnerabilidade social do Município de Senador Rui Palmeira - AL.

A Prefeita do Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024, a empresa MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.329.793/0001-43 vencedora do Lote 01 com o valor da proposta de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Senador Rui Palmeira - AL, 14 de março de 2024.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:FECEEBF6

**GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo nº: 08090012/2023

Credenciamento nº: 01/2023

Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada para prestação de serviços bancários, para o processamento da folha de pagamento do Município de Senador Rui Palmeira – AL.

Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.

Contratado: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 60.746.948/0001-12.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

noventa e nove centavos).

Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva

Contratada: Gleise de Ávila Almeida Canela

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:A4A6A1DF

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 01250008/2024

Dispensa de Licitação nº: 01/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de oxigênio medicinal (com fornecimento do cilindro em regime de comodato), visando atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento à Urgências e Emergências 24 horas e as Unidades Básicas de Saúde.

Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL

Contratado: ALFA COMERCIAL DE GASE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.097.535/0001-00.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/ 2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Estimado: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Data: 29 de fevereiro de 2024.

Contratante: Jeane de Oliveira Moura Silva

Contratada: Melina Vieira da Silva

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:D844A441

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 01310012/2024

Dispensa de Licitação nº: 001/2024

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias, visando atender às necessidades da população em situação de vulnerabilidade social do município

Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL

Contratado: Anderson Soares Costa, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.268.942/0001-79.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/ 2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Estimado: R\$ 58.975,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Data: 13 de março de 2024.

Contratante: Jeane de Oliveira Moura Silva

Contratada: Anderson Soares Costa

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:076B810D

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº: 03050009/2024Inexigibilidade de Licitação nº: 06/2024Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica,Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - ALContratado: Padrão Assessoria e Consultoria Técnica Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 69.998.169/0001-89.Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.Vigência: 12 meses.Valor Estimado: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).Data: 01 de setembro de 2023.Contratante: Jeane Oliveira Moura SilvaContratada: Silvana Sales Buononato**Publicado por:**

Jaime Nunes

Código Identificador:270C8727**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2024)**

O Município de Tanque D'Arca/AL, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de FORNECIMENTO DE GÁS GLP 45KG (GÁS DE COZINHA) E FORNECIMENTO DE VASILHAME, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 21/03/2024, oportunidade em que a administração classificará a oferta por maior percentual de desconto.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: cpltanquedarcala@gmail.com.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:cpltanquedarcala@gmail.com, até a data limite..

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Francisco Carlos de Moraes Almeida

Código Identificador:AA02B38A**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA****GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2021**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA.

CNPJ: 06.121.325/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 40/2021, alterar a vigência do contrato que firmaram em 25 de março de 2021.

PRAZO DE SERVIÇO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 40/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento término de resíduos de serviço de saúde.

Data de assinatura: 29/02/2024.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Terceiro Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ BRUNO BROAD RIZZO DOREA.

Publicado por:

Janete de Oliveira Gomes Barbosa

Código Identificador:06A126C9**GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ N. 20.275.382/0001-73.

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo, alterar a vigência do contrato que firmaram em 28 de novembro de 2023, com sua vigência encerrada no dia 28 de fevereiro de 2024.

DO PRAZO DE SERVIÇO: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 091/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente a elaboração do projeto de educação infantil para recaptação de recurso que são devidos ao município.

Data de assinatura: 09/02/2024

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Segundo Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ EDER CARLOS DALBERTO.

Publicado por:

Janete de Oliveira Gomes Barbosa

Código Identificador:5A2D5D09**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA****GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 131/2023**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 131/2023, que tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Emenda Parlamentar nº 11780.685000/1210-02, em favor das empresas: **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.782.880/0001-02, vencedora do item 1, perfazendo um total de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais); **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22, vencedora do item 2, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais); **CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.620.716/0001-80, vencedora dos item 3, perfazendo um total de R\$ 2.855,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais); **INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.200.879/0001-67, vencedora do item 4, perfazendo um total de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 14 de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Paulo Roberto Correa da Silva

Código Identificador:7EB7FC3E**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 205/2023**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 205/2023, que tem por objeto

o Registro de Preço para Aquisição de Merenda Escolar – Tipo Carnes, em favor das empresas: **J B DOS SANTOS FILHO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 28.527.435/0001-08, vencedora dos itens 1, 2, 6, 11, 12 e 15, perfazendo um total de R\$ 1.086.670,00 (Um milhão oitenta e seis mil seiscentos e setenta reais); **ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.302.314/0001-05, vencedora dos itens 3, 4, 13 e 14, perfazendo um total de R\$ 359.671,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e um reais); **HS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.564.964/0001-30, vencedora dos itens 5, 7, 8, 10, 16, 17 e 19, perfazendo um total de R\$ 864.540,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 14 de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:42EF75F6

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 030 - GPTV, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“Determina a retirada do Município de Teotônio Vilela/AL do Consórcio Intermunicipal para Gestão da Iluminação Pública - CIGIP e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.308 de 08 de março de 2024, que Autoriza o Poder Executivo do Município de Teotônio Vilela a retirar-se do Consórcio Intermunicipal para Gestão da Iluminação Pública - CIGIP;

CONSIDERANDO que o Consórcio Intermunicipal para Gestão da Iluminação Pública - CIGIP já não atende aos interesses e necessidades específicas do município de Teotônio Vilela/AL;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a retirada do Município de Teotônio Vilela/AL do Consórcio Intermunicipal para Gestão da Iluminação Pública - CIGIP.

Art. 2º Todos os compromissos e obrigações assumidos pelo município junto ao CIGIP até a presente data serão devidamente honrados, proporcionalmente aos valores contratuais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Teotônio Vilela/AL, dia 15 de março de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:BBD5DEC2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

FORNECEDORA REGISTRADA KONICA MINOLTA
HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE

EQUIPAMENTOSMEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 71.256.283/0001-85 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PARA USO DOS EQUIPAMENTOS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**. Data de Assinatura: 04 de março de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013. A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 13 de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:A569923E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

FORNECEDORA REGISTRADA FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.838.716/0001-59 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PARA USO DOS EQUIPAMENTOS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R\$ 27.481,44 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)** Data de Assinatura: 13 de março de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013. A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 13 de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:44DA7E57

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

FORNECEDORA REGISTRADA ALL WORK COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.007.154/0001-70 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PARA USO DOS EQUIPAMENTOS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R\$ 174.140,00 (Cento e setenta e quatro mil cento e quarenta reais)** Data de Assinatura: 13 de março de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013. A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 13 de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:28BC572F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 28.983.399/0001-97 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PARA USO DOS EQUIPAMENTOS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**. Data de Assinatura: 13 de março de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 13 de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:38CA3D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBRA DE ENGENHARIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS, LOCALIZADA NO BAIRRO SEBASTIÃO VILELA, S/N, NA CIDADE DE TEOTÔNIO VILELA – AL, VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 914225/2021.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Rua Firmina Pacheco, nº 61, Centro, Teotônio Vilela/AL, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 009/2023, tipo **MENOR PREÇO** sob **CRITÉRIO DE EMPREITADA** por **MENOR PREÇO GLOBAL**, para abertura dos Envelopes “B” – Propostas de Preços. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS, LOCALIZADA NO BAIRRO SEBASTIÃO VILELA, S/N, NA CIDADE DE TEOTÔNIO VILELA – AL, VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 914225/2021**

ABERTURA: Dia 19 de março de 2024, às 08h10min.
Teotônio Vilela/AL, 15 de março de 2024

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:DAAECB2E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR - DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 003/2024.

DESPACHO

Processo nº 02150011/2024.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 003/2024.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021; e regulamento municipal nº 141/2024.

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno, com base no decreto municipal nº 141/2024, regulamenta a dispensa prevista no art. 95, § 2º da lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de Medicamentos.

CONTRATADO: FARMACIA SÃO MARCOS

VALOR TOTAL: R\$ 5.486,88 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos.)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e decreto municipal 141/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em observância legais as diretrizes escritas na Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Viçosa/AL, 15 de março de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:33491AD1

GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR - DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EXAMES 004/2024.

DESPACHO

Processo nº 02150010/2024.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EXAMES 004/2024.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021; e regulamento municipal nº 141/2024.

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno, com base no decreto municipal nº 141/2024, regulamenta a dispensa prevista no art. 95, § 2º da lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de Exames

CONTRATADO: MEDRADIUS

VALOR TOTAL: R\$ 1.462,24 (Um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos.)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e decreto municipal 141/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em observância legais as diretrizes escritas na Lei Federal

14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Viçosa/AL, 15 de março de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:2317325B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAIS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Cacimbinhas/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizado e identificado e portador de CNV (carteira nacional de vigilantes), credenciado na polícia federal, uniformizado, portando rádio comunicador para atuar no evento em praça pública tradicional que é a festa da São José, no dia 23 março do ano, no Distrito Teixeira, Zona Rural do Município de Cacimbinhas/AL em curso, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
CONTATO:	TELEFONE:
BANCO:	AGÊNCIA Nº:
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação nº. ____/2024 e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de R\$ ____ [valor por extenso], conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizado e identificado e portador de CNV (carteira nacional de vigilantes), credenciado na polícia federal, uniformizado, portando rádio comunicador para atuar no evento em praça pública tradicional que é a festa da São José, no dia 23 março do ano em curso, no Distrito Teixeira, Zona Rural do Município de Cacimbinhas/AL.	Und	76		
	TOTAL				

Validade da proposta:

Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data

(____),//.

<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome

CPF

Representante

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Observações:

1. Emitir a proposta em papel “timbrado” ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: transparencia.cacimbinhas.al.gov.br do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **02 (dois) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **18 de março de 2024 a 19 de março de 2024 às 17:00 horas**.

Cacimbinhas/AL, 15 de março de 2024.

ADIEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações

Portaria nº 003/2023 de 13.01.2023

Publicado por:
Adiel de Albuquerque Ferreira
Código Identificador:A2F62C56

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAIS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Cacimbinhas/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços especializado de bombeiro civis na prevenção de acidente e incidente com atendimento de urgência e emergência que ocorrer no local do evento, sendo material de apoio de APH, para atuar no evento em praça pública na tradicional festa de São José, no dia 23 março do ano em curso, no Distrito Teixeira Zona Rural do Município de Cacimbinhas/AL, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
CONTATO:	TELEFONE:
BANCO:	AGÊNCIA Nº:
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação nº. ____/2024 e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de R\$ ____ __ [valor por extenso], conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Contratação de prestação de serviços especializado de bombeiro civis na prevenção de acidente e incidente com atendimento de urgência e emergência que ocorrer no local do evento, sendo material de apoio de APH, para atuar no evento em praça pública na tradicional festa de São José, no dia 23 março do ano em curso, no Distrito Teixeira Zona Rural do Município de Cacimbinhas/AL.	Und	20		
	TOTAL				

Validade da proposta:

Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data

(_____/____/____),//.

<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:

1. Emitir a proposta em papel “timbrado” ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: transparencia.cacimbinhas.al.gov.br do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para setordecopras@cacimbinhas.al.gov.br. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **02 (dois) dias úteis**, considerando a eventualidade, sendo de **18 de março de 2024 a 19 de março das 2024 às 17:00 horas**.

Cacimbinhas/AL, 15 de março de 2024.

ADIEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações
Portaria nº 003/2023 de 13.01.2023

Publicado por:
Adiel de Albuquerque Ferreira
Código Identificador:E92D900C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ORIENTADOR SOCIAL, TÉCNICO DA GESTÃO DO SUAS II, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

A Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a realização de Processo Seletivo Simplificado em Caráter Temporário por Excepcional Interesse Público, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei municipal nº 1.106/2014, regido por uma Comissão Técnica, designada pela Portaria nº 166/2024, que será responsável pela organização, coordenação e pelo andamento da seleção com base nas disposições deste Edital, tendo por finalidade a contratação de profissionais para o desenvolvimento de atividades junto às ações da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O presente Edital encontrar-se-á disponível para a consulta no site da Prefeitura de Delmiro Gouveia, no campo Portal da Prefeitura de Delmiro Gouveia - Prefeitura de Delmiro Gouveia, e no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, onde também constarão todas as atualizações e publicações atinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

1.2.O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será executado pela Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, que é o órgão responsável, técnica e operacionalmente, por todo o desenvolvimento relativo às etapas da seleção.

1.3.O Processo Seletivo Simplificado terá disponibilidade de 04 vagas, conforme anexo II e validade de 12 (doze) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4. A Lei 8.742/93 que dispõe sobre a organização da Assistência Social, traz objetivos e diretrizes para efetivação da garantia instituída no Art.203 da Constituição Federal de 1988. No seu Art.1º define que “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

1.5. Considerando o Art.23 da Lei 8.742/93 que traz a definição “Entendem-se por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos na referida Lei.

1.6. Para que a oferta dos serviços socioassistenciais vinculados Proteção Social Básica e Especial definidas no Art.6º da Lei 8.742/93, seja efetiva e continuada se faz necessário a contratação de profissionais para as equipes de referência, atendendo a recomendação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social– NOB-RH/SUAS.

1.7. Cabe informar que conforme o §3º do Art.27 da Lei 8.742, o financiamento da assistência social no SUAS deve ser efetuado mediante cofinanciamento dos 03 (três) entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política.

1.8. Considera-se a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social de excepcional interesse público. Assim, a Lei Municipal 1.106/14, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conceituando no Art.2º IV- a execução de atividades cuja a paralisação ocasiona a descontinuidade de serviços e prejuízos à população.

1.9. Por todo o disposto acima, visando a continuidade dos serviços socioassistenciais e a efetivação da proteção social integral a população atendida, opta-se para realização do Processo Seletivo Simplificado para compor as equipes de referência para contratação por tempo determinado.

PERFIL DOS PROFISSIONAIS

Cada categoria profissional, que exercerá as funções delimitadas neste Edital, deve respeitar os princípios éticos que orientam a intervenção profissional e aliar a essa perspectiva aos princípios éticos que norteiam o fazer profissional da Política de Assistência Social, quais sejam, a (o):

Defesa intransigente dos direitos socioassistenciais;

Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;

Promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende;

Proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua privacidade e orientação e resgatando sua história de vida;

Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade;

Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso a benefícios, renda e a programas de oportunidades para inserção profissional e social;

Incentivo aos usuários para que esses exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção;

Garantia do acesso da população a política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social ou outras), resguardados os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios;

Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que esses possam usá-las para o fornecimento de seus interesses; e

Contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de melhorar os serviços prestados.

DO QUADRO DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS PRÉ-REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

O número de vagas, os pré-requisitos, a carga horária e a remuneração para os cargos oferecidos no presente Processo Seletivo Simplificado estão descritos no Anexo II.

As atribuições dos cargos oferecidos estão estabelecidas no Anexo III. 4.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Os requisitos para participação são:

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da CF/1988;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, esse último, se do sexo masculino;

Estar no gozo dos direitos políticos;

Quando da contratação, somente será permitida a acumulação nos termos do artigo 37, inciso XVI da CRFB/1988, sob pena de nulidade do contrato e apuração de responsabilidade administrativa; e

Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela sua exoneração, antes de iniciar o exercício das atribuições da vaga oferecida neste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio da internet, das 08h do dia 19/03/2024 as 17h do dia 20/03/2024, através do site oficial da Prefeitura de Delmiro Gouveia, disponível no link Portal da Prefeitura de Delmiro Gouveia - Prefeitura de Delmiro Gouveia, no campo “Processo Seletivo Simplificado”, mediante o preenchimento do formulário de inscrição *online*.

No ato do preenchimento do formulário de inscrição serão solicitados ao candidato o envio (*upload*), em formato PDF (de até 30MB), da cópia dos seguintes documentos:

Curriculum vitae (o Currículo deverá apresentar os seguintes itens: “Dados Pessoais”, “Experiência Acadêmica”, e “Experiência Profissional”, esses últimos, compatíveis com o cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado);

Documento de identidade válido;

Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso essa informação não conste no documento de identidade;

Comprovação de escolaridade, conforme exigência do cargo concorrido (Certidão, declaração ou histórico escolar de ensino fundamental, médio ou superior, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC);

Comprovação de experiência profissional, para o cargo desejado (Registro em carteira profissional (CTPS), Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade, Contratos de Prestação de Serviços ou Declaração do INSS);

Comprovação para fins de obtenção de pontuação relativa ao Fator 1 – Experiência Acadêmica (em conformidade com o Anexo IV);

Comprovação para fins de obtenção de pontuação relativa ao Fator 2 – Experiência Profissional (em conformidade com o Anexo IV);

5.2.O correto preenchimento do formulário de inscrição *online* e o envio (*upload*) da documentação comprobatória, conforme descrito no item 5.1 e seus subitens, será de inteira responsabilidade do candidato, sendo que, as inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, serão automaticamente INDEFERIDAS.

5.3.O candidato que declarar falsamente qualquer informação será EXCLUÍDO do Processo Seletivo caso confirmada tal situação, bem como serão ANULADOS todos os atos dela decorrentes, mesmo que o currículo tenha sido classificado, sujeitando-se, ainda, às consequências legais pertinentes.

5.4.Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que cumpre todos os requisitos presentes neste Edital para o cargo a que pretende concorrer, pois, uma vez efetuada a inscrição, NÃO será permitida, em hipótese alguma, a alteração.

5.5.A falta, rasura ou ilegitimidade de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem complementação de documentos.

5.6.A Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, a qualquer momento, poderá convocar o candidato para a apresentação dos documentos originais descritos no item 5.1 e subitens, ainda que antes da data da convocação.

5.7.Só será aceita uma única inscrição por candidato, em havendo mais de uma, prevalecerá a primeira. 5.8.Não serão aceitas inscrições por procuração.

As inscrições para este Processo Seletivo serão GRATUITAS.

A Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em razão de quedas de transmissão de dados ocasionadas por instabilidades, sinal fraco, dificuldades de acesso ou ausências de sinal causadas por problemas na rede de computadores/internet.

Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), em atendimento ao Decreto Nº 9.508/18, considerando-se para isso o total de vagas.

Fica assegurado aos candidatos com deficiência o direito de inscrição na presente seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função para a qual o candidato deseja se inscrever.

O candidato que pretende concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá, sob as penas da lei, declarar-se deficiente no momento em que realizar sua inscrição online e anexar documentação comprobatória, não sendo possível a modificação de sua condição após a homologação do certame.

O resultado definitivo trará a informação dos candidatos que se declararam PcD, contudo tal condição somente será ratificada quando o candidato for submetido à Perícia Médica do Município.

Caso o candidato não seja considerado PcD pela Perícia Médica do Município, o mesmo será arrolado na lista da ampla concorrência. Contudo, sendo declarada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função, o candidato será eliminado da seleção.

A Perícia Médica citada no item 5.14 será realizada exclusivamente no município de Delmiro Gouveia, de acordo com a data de convocação pela administração pública.

Os candidatos com deficiência, que forem convocados para contratação, deverão comparecer à Perícia Médica, munidos de laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), além dos demais documentações solicitadas no item.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Encerrado o período definido para as inscrições, a Comissão publicará, na forma do item 1.1 deste Edital, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições DEFERIDAS, em ordem alfabética.

6.2.O candidato que não tiver sua inscrição deferida poderá interpor recurso, observando o prazo do Anexo I, EXCLUSIVAMENTE por meio da internet, através do site oficial da Prefeitura de Delmiro Gouveia, disponível no link Portal da Prefeitura de Delmiro Gouveia - Prefeitura de Delmiro Gouveia, indicando as razões que ampararem a sua irrisignação.

6.3.Não será admitida, em nenhuma hipótese, a juntada de documentos na interposição de recursos sobre as inscrições indeferidas.

6.4.A Comissão apreciará todos os recursos interpostos na forma do item 6.2, podendo reconsiderar a decisão sobre o indeferimento da inscrição, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições deferidas.

6.5.A relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas após a interposição de recursos será publicada no prazo estabelecido no cronograma do Processo Seletivo previsto no Anexo I.

DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.1.O Processo Seletivo Simplificado constará de uma etapa classificatória e eliminatória, a análise de currículo e avaliação de títulos.

7.2.A análise de currículo e avaliação de títulos obedecerá estritamente os critérios objetivos previstos no Anexo IV

7.2.1.O não envio pelo candidato de quaisquer documentos previstos no Anexo IV ensejará a não obtenção dos respectivos pontos, independente de transcrição no Currículo;

7.3. Não serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 60 pontos.

8.DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

8.1.A classificação será em ordem decrescente de pontos.

8.2.Na hipótese de igualdade da nota final, serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 9 deste Edital.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final no Processo Seletivo Simplificado, será classificado o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

9.1.1.O candidato de maior idade, observada a preferência prevista no artigo 27, parágrafo único da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

Maior tempo de trabalho desenvolvido na realização da atividade afim.

DOS RECURSOS SOBRE A ANÁLISE DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1.A irrisignação quanto a pontuação atribuída na fase de análise de currículo e avaliação de títulos poderá ser demonstrada por meio de recurso devidamente fundamentado, com linguagem clara, consistente e objetiva.

Os recursos serão interpostos no prazo previsto no Anexo I, através do site oficial da Prefeitura de Delmiro Gouveia disponível no link.

Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos interpostos fora do prazo ou pedidos de revisão de recurso.

10.4.O recurso cujo teor desrespeite a Comissão será indeferido de plano.

10.5.Não será admitida, em nenhuma hipótese, a juntada de documentos na interposição de recursos sobre a análise de currículos e avaliação de títulos.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. O Resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado na forma prevista no item 1.1 deste Edital, correspondendo à ordem de classificação dos candidatos após a análise dos recursos.

11.2.Não será admitido recurso do resultado final.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

12.1.O cronograma do presente Processo Seletivo Simplificado observará o estabelecido no Anexo I deste Edital.

12.2.É exclusivamente de responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas e prazos previstos nesta seleção.

DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

Os candidatos considerados aprovados em conformidade com o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado serão convocados a apresentação na forma do Ato Convocatório a ser divulgado pela Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, na forma prevista no item 1.1 deste Edital.

No dia, hora e local definidos no ato convocatório o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:

Uma foto 3x4 recente;

Documento de identidade válido;

Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;

Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);

Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;

Certidão de casamento, se for o caso;

Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso; 13.2.9.Última declaração de imposto de renda, se for o caso; 13.2.10.Comprovante de naturalização, se for o caso; 13.2.11.Comprovante de residência atual (últimos 3 meses); 13.2.12.Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

13.2.13. Atestado de Saúde Ocupacional;

Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso;

Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade;

Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei (Anexo V); 13.2.17.Declaração de disponibilidade de horário (Anexo VI).

13.3.A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços assinado com o Município de Delmiro Gouveia, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos e o profissional contratado, estabelecendo os critérios estabelecidos pela Administração Pública.

13.4. A não apresentação de quaisquer documentos previstos no item 13.2 e subitens ou a não assinatura do contrato no prazo definido no Ato Convocatório serão entendidos como desistência e ensejarão a desclassificação automática do candidato, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem classificação.

13.4.1. A manifestação expressa pelo candidato no desinteresse na assinatura do contrato ocasionará a sua eliminação, convocando-se o seguinte, na forma do item 13.4.

13.5.O contrato por prazo determinado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da contratação, podendo ser prorrogado, por interesse da Administração Pública, desde que devidamente fundamentado, observando o prazo máximo de 03 (três) anos, com fulcro no artigo 37, inciso IX da CRFB/1998.

13.6.A contratação não cria vínculo empregatício entre o Contratado e esta Municipalidade, bem como não causa expectativa de direito de ser posteriormente aproveitado nos Órgãos da Administração Direta ou Indireta.

13.7.A lotação dos candidatos aprovados será de inteira responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, de acordo com a conveniência e a oportunidade administrativa, não cabendo quaisquer reivindicações do candidato nesse sentido.

13.7.1.A não assinatura do contrato pelo candidato será entendida como desistência, aplicando-se as disposições do item 13.4.

DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

14.1.O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

14.1.1.Por inadimplência de suas cláusulas, após a aplicação das devidas penalidades; 14.1.2.Se evidenciada a incapacidade técnica ou a inidoneidade do contrato;

14.1.3.Atraso injustificado na execução dos serviços, a juízo da chefia imediata; 14.1.4.Paralisação dos serviços sem justa causa;

Por determinação judicial;

Por mútuo acordo mediante comunicação;

Outras formas previstas em lei, como:

pelo término do prazo contratual;

por iniciativa do contratado;

por manifestação unilateral motivada da Administração Pública Contratante, sendo devido o saldo de salários;

pelo cometimento de infração disciplinar, contratual ou legal por parte do Contratado, apurada em regular processo administrativo, aplicando-se aos contratados o regime disciplinar previsto em lei municipal;

no caso de ser ultimado o concurso público com vistas ao provimento de vagas correspondentes às funções desempenhadas pelos servidores contratados em caráter temporário;

nas hipóteses de o Contratado: (i) ser convocado para o serviço militar obrigatório, quando houver incompatibilidade de horário; (ii) assumir mandato eletivo, que implique afastamento do serviço; (iii) se o Contratado faltar ao trabalho por três dias consecutivos ou cinco intercalados em um período de trinta dias, mesmo com justificção, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença, aplicando-se as disposições do Regime Geral da previdência Social aos Contratados.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social, reservará dotação orçamentária a conta da LOA 2024 para execução das obrigações assumidas.

15.2 As despesas decorrentes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte classificação programática:

Órgão: 08 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Unidade Orçamentária: 0881 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional programática: 08.244.0003.6016 – Ações Socio Assistenciais do Centro de Atendimento as Mulheres em Situação de violência - CEAM

Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado

Recurso: 1500.00.000 – Recursos não vinculados de impostos

Órgão: 08 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Unidade Orçamentária: 0881 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional programática: 08.244.0003.6086 – Bloco de Proteção Social Básica – PBF/SCFV

Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado

Recurso: 1660.00.000 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - FNAS

15.3 Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais normas do Processo Seletivo Simplificado, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo de inteira responsabilidade do mesmo acompanhar as etapas do certame e obedecer aos prazos fixados neste Edital e as publicações posteriores, conforme amplamente descrito nesse, além de atender às convocações realizadas pela Administração, sob pena de exclusão automática do processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica Organizadora designada pela Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos.

16.3. A Comissão Técnica Organizadora permanecerá constituída até a homologação (resultado final) do Processo Seletivo Simplificado.

16.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento de caráter individual comprobatório de classificação.

16.5. A classificação do candidato no Processo Seletivo não implica direito a contratação, cabendo a Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, exclusivamente, a decisão quanto à conveniência e oportunidade das convocações para provimento das demandas verificadas.

16.6. O contratado poderá sofrer mudança de local de trabalho, considerando as áreas de abrangência, visando atender à necessidade de administração pública.

16.7. A inexistência de informações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente a contratação do candidato, importarão na insubsistência do cadastro e poderão levar à sua nulidade e consequentemente rescisão unilateral por parte da Secretaria, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços e contatos se responsabilizando pelos prejuízos que porventura vierem a ter em decorrência da não atualização, inclusive os que levarem a compreensão de sua desistência tácita.

É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento pleno do inteiro teor deste Edital, das condições gerais e particulares de seu objeto, não podendo invocar, a qualquer tempo, desconhecimento como elemento impeditivo do seu adimplemento, não sendo aceitas reivindicações posteriores neste sentido.

16.11. O candidato, no ato da inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação na internet de seus dados em listagens e resultados no decorrer do presente Processo Seletivo Simplificado, tais como o nome, classificação curricular, bem como aqueles necessários ao fiel cumprimento da publicidade dos atos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

16.12. O candidato, no ato de inscrição, manifesta ciência quanto a necessidade de acompanhamento das publicações inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, na forma do item 1.1.

16.13. Após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, todas as informações a ele relativas, serão dadas aos interessados pelo Departamento de Pessoal da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos.

DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

Integram este edital os anexos a seguir:

Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado;

Anexo II – Relação de cargos, das vagas, dos pré-requisitos, da carga horária e da remuneração;

Anexo III – Atribuição dos cargos;

Anexo IV – Critérios de Avaliação;

Anexo V – Declaração de não acumulação de cargos;

Anexo VI – Declaração de Disponibilidade de Horário.

Delmiro Gouveia-AL, 15 de Março de 2024.

CRISTIANA MARQUES LUNA

Secretária De Assistência Social, Infancia, Mulher E Direitos Humanos

Portaria Nº 08/2021

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Datas
Publicação do edital	18/03/2024
Prazo das inscrições	Das 08h de 19/03/24 as 17h de 20/03/24
Publicação das Inscrições Deferidas	26/03/2024
Prazo para interposição de recursos sobre inscrições indeferidas	Das 08h as 17h de 27/03/2024
Resultado do recurso	03/04/2024
Homologação do Resultado Final	04/04/2024

Este cronograma está sujeito à alterações, cabendo exclusivamente ao candidato o acompanhamento de todas as publicações atinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado na forma prevista no Edital.

ANEXO II

DA RELAÇÃO DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS PRÉ-REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	VAGAS CADASTRO DE RESERVA	REMUNERAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Orientador Social	40h	01	01	05	01 salário mínimo vigente	ENSINO MÉDIO COMPLETO (Certificado/Declaração de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC)
Técnico de Gestão do SUAS II	30h	01	01	05	R\$ 2.200,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E INSCRIÇÃO REGULAR NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL (Certificado/Declaração de Conclusão de Ensino Superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho profissional)

ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES
Orientador Social	Será responsável por: a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedora; f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; g) apoiar e participar no planejamento das ações; h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; k) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; l) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; m) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; n) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; p) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; q) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; r) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; s) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; t) apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; u) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; v) acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; x) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.
Técnico de Gestão do SUAS II	Será o responsável por atuar junto aos programas, projetos e serviços, realizações da visita domiciliar com a construção de relatórios e pareceres com coesa e coerência textual, em conformidade com as novas regras ortográficas, respeitadas as especificidades das categorias profissionais da Secretaria de Assistência Social. Participar e/ou auxiliar na execução, no monitoramento, no registro e na avaliação das ações; avaliar sistematicamente a eficácia, a eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos. Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência dos equipamentos, sem prejuízo das atribuições estabelecidas nas normativas do SUAS. Esse profissional estará sujeito a ações/atividades noturnas.

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Cargo	Fator de Avaliação	Critério de Avaliação	Pontos	Pontuação Máx. por Critério de Avaliação
Orientador Social	1 - Experiência Acadêmica	Certificado do Ensino Médio Completo reconhecido pelo MEC	20	20
	2 - Experiência Profissional em qualquer área	Comprovante de experiência profissional	20	20
	2.1 - Experiência Profissional na área da Política de Assistência Social	Comprovante de experiência na Política de Assistência Social	30	60
		Comprovante de capacitação na Política de Assistência Social	Até 120h = 10	
			Até 240h = +10	
			Até 360h = +10	
	Total			100
Cargo	Fator de Avaliação	Critério de Avaliação	Pontos	Pontuação Máx. por Critério de Avaliação
Técnico da Gestão do SUAS II	1 - Experiência Acadêmica	Diploma de Ensino Superior Completo devidamente registrado	20	20
	2 - Experiência Profissional em qualquer área	Comprovante de experiência profissional	20	20
	2.1 - Experiência Profissional na área da Política de Assistência Social	Experiência na Política de Assistência Social	30	60
		Capacitação na Política de Assistência Social	Até 120h = 10	
			Até 240h = +10	
			Até 360h = +10	
	Total			100

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (COMUM A TODOS OS CARGOS)

Fator 1 – Experiência Acadêmica: Certificado/Diploma de conclusão de curso de ensino médio/superior/pós-graduação/mestrado/doutorado, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Fator 2 – Experiência Profissional: Registro em carteira profissional (CTPS); Declaração do Empregador com a indicação do período de atividade; Contratos de Prestação de Serviços, no cargo pretendido; ou Declaração do INSS; Comprovante (certificados/declarações) de participação em capacitações relacionadas ao cargo concorrido; Comprovante de participação em cursos, seminários, conferências, congressos, simpósios, oficinas e pa lestras na área da Política de Assistência Social.

ATENÇÃO!

Somente serão considerados, para fins de pontuação, os documentos apresentados em conformidade com o descrito neste Edital.

A ausência de quaisquer documentos comprobatórios ensejará a não contabilização dos pontos, independente de transcrição no currículo.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS DE ACORDO COM O ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA1.

DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:

RG nº_CPF nº

Cargo pretendido:

Declaro para fins de prova junto à Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a execução de ações na Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos de Delmiro Gouveia, que não acumulo cargos, conforme disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988.

Delmiro Gouveia,AL,_de_de_.

Declarante

1 “Art. 37- A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - pios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.”

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu,_, portador (a) do RG nº, inscrito (a) no CPF sob o nº

, DECLARO para o fim específico de ingresso no Serviço Público do Município de Delmiro Gouveia (para a execução de ações na Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, que disponho de tempo para me dedicar à função de:

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Delmiro Gouveia-AL,_de_de_.

Declarante

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:379A2475

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 013 DE 15 DE MARÇO DE 2024 (ERRATA)

A Secretária Municipal de Educação de Delmiro Gouveia - AL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 1.106/2014, bem como a Lei Municipal nº 1.130/2015; CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública Municipal de revogar, por razões de conveniência e oportunidade, e invalidar, em virtude de vícios de legalidade, seus atos; CONSIDERANDO a presença de erros materiais na Portaria nº 011 de 08 de março de 2024, que homologa e divulga o resultado final do PSS Edital/SEMED nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a lista na **Classificados ANEXO I** da Portaria de Homologação e Divulgação de resultados finais – **Portaria/SEMED nº 011/2024**, a função do candidato classificado para vaga de PcD - **JÁMESSON ARAÚJO PEREIRA** onde se lê “Professor Anos Finais”, leia-se “Professor Anos Iniciais”.

Art. 2º. Retificar a classificação dos candidatos para Professor Substituto - Professor Substituto – Monitores (Tempo Integral) para inserir a candidata Maele Moreira Sandes Cavalcanti na 12ª colocação – reserva técnica, considerando haver erro material pós-recurso;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Delmiro Gouveia/AL, em 15 de março de 2024.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃOSecretária Municipal de Educação
SEMED – PMDG**ANEXO I****RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – ANOS INICIAIS - PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	JÁMESSON ARAÚJO PEREIRA	19/02/1970	80
SEM RESERVA TÉCNICA			

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – MONITORES (TEMPO INTEGRAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	ANGELA MARIA DA SILVA COSTA	04/02/1960	80
2	ANA PAULA DA SILVA	12/02/1985	80
3	CLAUDEMIR SANTOS LOURENÇO	15/12/1993	70
4	CECILIANA TRAJANO TOLEDO	12/08/1991	70
5	KRYSTILA ANDRESSA COSTA DA SILVA	29/08/1995	60
6	JOSÉ LUIZ XAVIER DA SILVA	07/02/1991	60
7	THIAGO DOS SANTOS	06/08/1990	60
8	SARAH MAYARA SOARES MARTINS	18/03/1993	60
9	JOSÉ HERNANDES DA SILVA	02/07/1985	50
RESERVA TÉCNICA			
10	JHONE SILVA SANTOS	27/11/1989	50
11	ADILSON RODRIGUES DA SILVA	28/10/1986	50
12	MAELE MOREIRA SANDES CAVALCANTI	11/06/1992	50
13	ANA LUCIA PEREIRA DE SÁ PERBOIRE	04/05/1982	40
14	JUCIVANIO GOMES PEREIRA	14/03/1986	40
15	VITOR RAFAEL MONTEIRO DE LIMA	28/12/1994	40
16	JOSÉ GOMES DA SILVA	23/08/1978	40
17	LUCAS RICARDO SANTOS DE LIMA	28/06/1994	40
18	SAMYRES DA SILVA VIEIRA LOPES	26/05/1995	40
19	ADRIELE GOMES DA SILVA	09/05/1999	40
20	LUCINEIDE DA SILVA CORREIA	04/03/1980	30
21	ALINE GOMES BEZERRA DOS SANTOS	05/03/1984	30
22	JANIELE TIBURTINO PONTES	23/12/1987	30
23	GIRLANIO SILVA DE OLIVEIRA	03/08/1989	30
24	MARCO ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA	04/06/1991	30
25	GISLAINE MARIA MEDEIROS MAFRA	13/09/1991	30
26	DINARA KELLE RODRIGUES DOS SANTOS	12/08/1992	30
27	FERNANDA LUIZA DOS SANTOS	06/09/1992	30
28	CAMILA RODRIGUES DA CRUZ	20/09/1993	30
29	ERINALDO PEREIRA GOMES	16/11/1994	30
30	JONATAS GABRIEL LACERDA DA SILVA	25/06/1995	30
31	NAIANE DIAS DE SOUZA	22/10/1995	30
32	JEFFERSON GOMES MOREIRA	23/06/1996	30
33	AMANDA IALLY FAGUNDES DE ANDRADE	28/08/1996	30
34	JACKELINE MARQUES DA SILVA	18/06/1998	30
35	RAMON BRILHANTE GONCALVES ARAÚJO RAMOS	12/07/2000	30
36	DAYANA GOMES	10/11/1983	20
37	ÂNGELA KELINE PEREIRA SANTOS	26/04/1980	10
38	GLEIDIANE PEREIRA FEITOSA SANTOS	08/05/88	10
39	JORGE LUIZ MOREIRA	16/04/1993	10
40	ANA MARIA FERREIRA	12/03/1973	00
41	ANA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS SILVA	10/12/1978	00
42	MÉRCIA MARIA DOS SANTOS	02/05/1984	00
43	RODRIGO EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA	27/01/1989	00
44	SARA TAÍS DIAS LIMA	10/11/1988	00
45	ELINE MARIA ALVES DOS SANTOS	28/08/1992	00
46	MARIA LIDIANE FEITOZA DOS SANTOS	17/03/1994	00
47	CAMILA VIEIRA SANTOS OLIVEIRA	15/12/1994	00
48	MARIA CANDIDA DA SILVA SOUZA	20/08/2000	00
49	KETLLY DOS SANTOS MARCIANO	01/02/2006	00

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:B1CD62E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2024/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Luzia Keylla Cavalcante Brandão, devidamente nomeada conforme Portaria n.º 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a 1ª. Chamada do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação, bem como composição de Cadastro de Reserva de Professores Substitutos para contratação, por tempo determinado, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia/AL – Edital nº 01/2024.

1ª. CHAMADA**PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	EDNA PINTO OLIVEIRA DE ANDRADE	08/08/1957	80
2	ROSA PATRÍCIA PEREIRA BRANDÃO	26/11/1967	80
3	JOSIVÂNIA FIRMINO DA SILVA	24/01/1979	80
4	LEDA MARIA CLEMENTE DO NASCIMENTO	11/07/1981	80
5	JOSENILDA MARIA LIMA	23/05/1976	80
6	NELMA GOMES DE SOUZA	07/12/1974	70
7	SIMONE CRISTOVÃO DE SÁ	15/10/1977	70
8	RENILDA DOS SANTOS LIMA	07/05/1986	70
9	EDILENE FRANÇA DA SILVA	11/08/1986	70
10	MARIA INEZ TEIXEIRA LIMA	10/12/1986	70
11	SHEILA SUZIANE MARTINS HENRIQUE	17/10/1987	70
12	ROZENILDA RAMALHO LISBOA	13/03/1972	70
13	MARIA VANESSA FERREIRA	21/09/1984	60
14	TALITA VIEIRA MARINHO	05/01/1979	60
15	EDERLAINE SANTOS	06/10/1988	60
16	ELAINE GOMES RODRIGUES	06/11/1979	60

PROFESSOR SUBSTITUTO – ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	14/10/1963	80
2	ANTÔNIA ARAÚJO NETA	05/06/1965	80
3	MARISA HENRIQUE ARAÚJO	18/08/1977	80
4	JUCIENE NOGUEIRA ALMEIDA DE BRITO	14/02/1974	80
5	ROSILDA TEIXEIRA LIMA DANTAS DA SILVA	09/04/1978	70
6	ADENICE ALVES DA SILVA	14/07/1985	70
7	POLIANA FABRÍCIA CAVALCANTE PEREIRA	23/04/1987	70
8	QUITÉRIA LOPES DIAS DA SILVA	13/07/1987	70
9	MARIA JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	16/09/1970	70
10	VALDIRENE GOMES DA CONCEIÇÃO	01/06/1972	70
11	EDILENE FREIRE LIMA	28/08/1976	70
12	ALINE DOS SANTOS NOIA SILVA	21/09/1980	70
13	MARINA CAMPOS DA SILVA	17/10/1983	70
14	FLÁVIA CORREIA DA SILVA	08/05/1984	70
15	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA	03/01/1975	60
16	ANACLECIA RODRIGUES NUNES	25/03/1983	60
17	ROZILMA SOARES DOS SANTOS SILVA	24/02/1985	60
18	ELIELMA ANDRADE DE LIMA	09/06/1986	60
19	ISMAELY MARQUES BRANDÃO SILVA	19/03/1991	60
20	JEYSA TAYSE FREIRE DE SOUZA	07/11/1994	60
21	NELCICLEIA PEREIRA CHAVES	30/03/1998	60
22	ANA MÁRCIA DA SILVA	19/11/1977	60
23	MARIA ARLETE DA COSTA SILVA	12/05/1981	60
24	EDVAL ALVES DA SILVA	08/12/1981	60
25	ÂNGELA MARIA SILVA FEITOSA	22/05/1982	60
26	TEREZA FEITOSA DOS SANTOS	05/10/1982	60
27	RITA DE CÁCIA NOGUEIRA BEZERRA	15/12/1982	60
28	MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA DE BARROS	15/12/1983	60
29	CARLA LUCIANA GOMES DOS SANTOS FREIRE	13/08/1984	60
30	SABRINA MARA NOIA SOBRAL BANDEIRA	10/04/1984	60
31	RAFAELLA SANTOS MARTINS	14/07/1987	60
32	JOSEANE GOMES DA SILVA	15/07/1989	60
33	JOICE RAFAELA GOMES QUEIROZ	22/08/1991	60
34	MARIA JOANA D'ARC DOS SANTOS	27/08/1992	60
35	GABRIELA RIBEIRO DE LIMA	18/03/1993	60
36	LILIANE JÉSSICA LIMA SILVA	16/01/1995	60
37	WILIANE MARIA DA SILVA LEAL	01/05/1995	60
38	ARLETE MARIA DA SILVA	06/10/1987	60
39	FLÁVIA RAIMUNDA ENEDINA DE ARAÚJO	25/03/1989	60
40	CÉLIA GOMES DE SOUZA	09/04/1973	60

PROFESSOR SUBSTITUTO – ANOS INICIAIS - PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	JÁMESSON ARAÚJO PEREIRA	19/02/1970	80

PROFESSOR SUBSTITUTO – MONITORES (TEMPO INTEGRAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	ÂNGELA MARIA DA SILVA COSTA	04/02/1960	80
2	ANA PAULA DA SILVA	12/02/1985	80
3	CLAUDEMIR SANTOS LOURENÇO	15/12/1993	70
4	CECILIANA TRAJANO TOLEDO	12/08/1991	70
5	KRYSTILA ANDRESSA COSTA DA SILVA	29/08/1995	60
6	JOSÉ LUIZ XAVIER DA SILVA	07/02/1991	60
7	THIAGO DOS SANTOS	06/08/1990	60
8	SARAH MAYARA SOARES MARTINS	18/03/1993	60
9	JOSÉ HERNANDES DA SILVA	02/07/1985	50

PROFESSOR SUBSTITUTO – LINGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	MARIA EULINETE DE OLIVEIRA	13/01/1966	80
2	NALDIVAN CRISTOVÃO VASCO	06/06/1979	80

PROFESSOR SUBSTITUTO – LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	ENÉIAS MIGUEL DE LIMA	08/05/2000	70

PROFESSOR SUBSTITUTO – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	SYLVIANE CRISTINE LUZ CAXIAS	10/10/1978	70

PROFESSOR SUBSTITUTO – LINGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	MARIA APARECIDA DA SILVA GAIA LEITE	11/09/1982	80

PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	JOEVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS	05/04/1995	60
2	ÉDER ARAGÃO DA SILVA	25/08/1995	50
3	FABRÍCIO ANTÔNIO GOMES CALADO	05/05/1976	40

PROFESSOR SUBSTITUTO – ENSINO RELIGIOSO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	JOSÉ CLÁUDIO RAMALHO DE LIMA	12/12/1979	50

Art. 2º. Os candidatos acima mencionados devem comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na rua da Independência, 114, Centro, entre os dias 18 e 19 de março do corrente ano, das 8:00 as 12:00, munidos dos documentos originais e cópias abaixo relacionados, devidamente acondicionados em envelope:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO);

CPF;

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

PIS/PASEP;

PROVAS DA HABILITAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO;

RESERVISTAS (HOMENS);

RG;

TÍTULO DE ELEITOR;

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Lei nº 14.811/2024 que altera a Lei nº 8.069/1990);

Art. 3º - Em razão do caráter de prestação de serviço à Administração Pública, todos os candidatos serão lotados conforme a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo vedada a alteração de lotação.

Art. 4º - Os candidatos convocados, em obediência aos interesses e necessidades da Administração Pública, em caso de não aceitação de sua lotação, horário de trabalho ou acúmulo de cargo público, não assinarão contrato, sendo imediatamente chamado o candidato subsequente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 15 de março de 2024.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO

Secretária Municipal de Educação

SEMED – PMDG

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:BF53D31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA DE EXTRA E ADICIONAL NOTURNO DE MARÇO DE 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	INSALUBRIDADE	AD. NOTURNO	EXTRA	FALTAS
23853	AIRLA OLIVEIRA FAUSTO	ENFERMEIRO UPA	R\$ 333,00	07 dias	48h	
	ANA CAROLINA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$ 282,40	03 dias		
	ANDRÉ VITOR DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO UPA	R\$ 333,00	02 dias		
	ANDRESSA DOS SANTOS INÁCIO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$ 282,40	02 dias		
23805	ANNA RAFAELLA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$ 282,40	03 dias		
	BRUNA DEODATO PEREIRA	ENFERMEIRO UPA	R\$ 333,00	03 dias		
	CAROLAYNE FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$ 282,40	03 dias		
23786	DANIELA SIMIAS ARAGAO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$ 282,40	06 dias	25h	
	DELMA GONÇALVES RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$ 282,40	03 dias		
	DOUGLAS PEREIRA GOMES	ENFERMEIRO UPA	R\$ 333,00	02 dias		
23787	EDSANDRA BELARMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$ 282,40	03 dias	6h	

		UPA				
	FABIANA BARBOSA OLIVEIRA	ENFERMEIRO UPA	R\$	333,00	02 dias	
23797	GLEYSY NUNES VASCONCELOS	ENFERMEIRO UPA	R\$	333,00	05 dias	
23802	GREICE KELLE BALBINO FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$	282,40	08 dias	54h
	IDELBRANDO EDUARDO SIMPLICIO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$	282,40	03 dias	
	ISAIANE MARIA DA SILVA LEMOS	ENFERMEIRO UPA	R\$	333,00	03 dias	
23781	JACIANA LUIZA DOS ANJOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$	282,40	05 dias	6h
23820	JANE CLECIA BARBOSA DE BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$	282,40	02 dias	
	JEFERSON DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO UPA	R\$	333,00	02 dias	

	JOSÉ RICARDO FEITOZA SANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$	282,40	02 dias	
	JOYCE DA SIVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$	282,40	03 dias	
23883	LEANDRO GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$	282,40	06 dias	
23860	LEIDIANA SILVA DE LIMA	ENFERMEIRO UPA	R\$	333,00	02 dias	
23801	LUCIANA FAUSTO DOS SANTOS DE LACERDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$	282,40	05 dias	
23869	LUCILAINE BEZERRA DOS SANTOS COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$	282,40	05 dias	
	MARIA DA SILVA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$	282,40	02 dias	
23827	MARIA DENISE OLIVEIRA SILVA MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$	282,40	03 dias	
	MARIA ELISANGELA DA COSTA FEITOSA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$	282,40	03 dias	
	MARIA MARCIA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$	282,40	02 dias	6H
	MIRIAN RAYLE DE OLIVERIA NASCIMENTO	ENFERMEIRO UPA	R\$	333,00	02 dias	
	NALDIVAN CRISTÓVÃO VASCO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$	282,40	03 dias	
	NATALY BEZERRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$	282,40	02 dias	
23794	NAYARA FEITOZA DA SILVA PANTALEAO	ENFERMEIRO UPA	R\$	333,00	10 dias	60h
489	PATRICIA CAVALCANTE MAFRA FERRAZ	AGENTE SANITARIO A			5 dias	24h
	RAFAEL DA SILVA QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$	282,40	03 dias	06h
23857	SANDRA DA SILVA ARAUJO	ENFERMEIRO UPA	R\$	333,00	01 dia	
23848	SARGERLANDO RODRIGUES DE DEUS	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$	282,40	06 dias	12h-

23835	SIMONE VIEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$	282,40	05 dias	
23879	TAISA SANTANA BARRETO	ENFERMEIRO UPA	R\$	333,00	03 dias	12h
	WAGSON LUANDERSON TEIXEIRA FELIX	ENFERMEIRO UPA	R\$	333,00	02 dias	
23808	WELLIDAYANA ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$	282,40	05 dias	
	WILKA TALIADRI BARBOSA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - UPA	R\$	282,40	03 dias	
23811	JENNIFER BOTOLO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	R\$	282,40	05 dias	
23799	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO FREIRE MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	R\$	282,40	04 dias	
23385	ESTEVAO MOREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC- 23			05 dias	
249	LUCIO FLAVIO CAVALCANTE LIMA	AUXILIAR DE LABORATORIO A			03 dias	
14609	ERICK JOSE GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU			06 dias	
23812	ALINE MARIA SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - SAMU	R\$	282,40	06 dias	
14674	MARCOS AURELIO LIMA DE SOUZA	MOTORISTA CAT D			06 dias	
14586	DAGNO FEITOSA DOS SANTOS	MOTORISTA CAT D			05 dias	24h
14552	ALMIR ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA CAT D			02 dias	
22860	AROLDI SANTOS VIEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC- 23			05 dias	
16055	ALDIR BARROS SOARES	MOTORISTA CAT D			06 dias	24h
23623	GABRIEL BARBOSA RIBEIRO	COORDENADOR EXECUTIVO CC- 12			15 dias	
23182	ADELSON RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC- 23			30 dias	
23516	ELVIS VENTURA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC- 23			15 dias	

14611	SAMUEL VIEIRA SANTOS	MOTORISTA CAT D			24h	
14629	TEOTONIO MIGUEL CORREIA DA SILVA	MOTORISTA CAT D			05 dias	
16056	ALYSSANDIS SANDES LIMA	MOTORISTA			05 dias	
14616	FABIANO MARTINS DOS SANTOS	MOTORISTA CAT D			04 dias	
23433	CASSIANO ADRIANO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC- 23			06 dias	
24	GUTEMBERG FREIRE	MOTORISTA K			04 dias	
	WANDERSON DE ASSIS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA CC- 23			02 dias	12h
	THAISLEIDE BEZERRA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC- 23				12h
	BRUNA ROBERTA NUNES DE SOUZA	ENFERMEIRO UPA	R\$	333,00		
	ADELIA CRISLAINE GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40		
	ADÊNIA MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40		
	ANA RAFAELLA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40		

	ANDREA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	ANDREA MARIA LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	AURENICE MOREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	CELIA MARIA LISBOA SOUTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	EDMILSON MANOEL DA SILVA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	FABIANA DOS SANTOS CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	FRANCINEIDE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	GENI MARIANO DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	GLEICE PEREIRA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	JANE CLECIA BARBOSA DE BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	JOCILENE FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	JOSÉ ANDERSON GOMES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			

	JOSE DANIEL SILVA DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	JOSEANE BEZERRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	JULIO CORDEIRO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	KAROLAINÉ MENEZES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	KATHLEN MENEZES DO AMARAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	LUANA PORFIRIO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	LUCIENE BEZERRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	MARCIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	MARIA ERNESTINA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	MARIA LISIANE SOARES LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	MARIA RITA VENTURA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	MICHELAINÉ VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	SUELI GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	TÂNIA LÚCIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	THAISE DE MELO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS MARCIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$	282,40			
	ALINE KELLY DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO	R\$	444,00			
	ANA LAURA CAVALCANTE FERREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	R\$	444,00			
	AUTELINA MARIA FEITOSA COSTA	ENFERMEIRO	R\$	444,00			
	BRUNA MICAELE MENEZES BASTOS	ENFERMEIRO	R\$	444,00			
	CLERIS VIRGULINO DUARTE	ENFERMEIRO	R\$	444,00			
	DEBORA VICTORIA BENIGNO SIMOES SAMPAIO	ENFERMEIRO	R\$	444,00		120h	
	DENIVAL TINA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	R\$	444,00			
	EMILY PEREIRA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	R\$	444,00			
	GISELLE APARECIDA RAMOS GOMES	ENFERMEIRO	R\$	444,00			
	GISLAYNNE DA SILVA COELHO	ENFERMEIRO	R\$	444,00			

	JULIO HENRIQUE DE SANTANA NETO	ENFERMEIRO	R\$	444,00			
	LAIS VIDAL BARBOSA	ENFERMEIRO	R\$	444,00			
	LUCILEIDE GOMES DOS ANJOS	ENFERMEIRO	R\$	444,00			
	MARIA APARECIDA BARBOZA SANDES	ENFERMEIRO	R\$	444,00			
	MARIA POLIANA COSTA	ENFERMEIRO	R\$	444,00			
	MARILIA FERREIRA DE MELO MARTINS	ENFERMEIRO	R\$	444,00			
	MONICA MARINHO MARTINS	ENFERMEIRO	R\$	444,00			
	RAFAEL DE JESUS SANTOS	ENFERMEIRO	R\$	444,00			
	RAPHAEL DANTAS DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	R\$	444,00			
	ROBERTA MARIA SANTOS FEITOSA	ENFERMEIRO	R\$	444,00		R\$ 296,00	
	SANDRA DA SILVA ARAÚJO	ENFERMEIRO	R\$	444,00			
	TAYNARA LAIZZA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	R\$	444,00			
	THAWANE KATURRY SIQUEIRA SANDES	ENFERMEIRO	R\$	444,00			
	WELANY QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRO	R\$	444,00			

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E1321009

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 008/2024

AVISO DE COTAÇÃO

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Palestina/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é a Aquisição de ovos de chocolate para distribuição gratuita no município de Palestina/AL, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:

CONTATO:	TELEFONE:
BANCO:	AGÊNCIA Nº:
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação nº. ____/2024 e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de R\$ ____ [valor por extenso], conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR REFERENCIA
01	Ovo de Páscoa de chocolate ao leite de 100 gramas; fabricado com chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n.º 227 de 28/08/2003). Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado; envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado, amarrado com fita; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.	Unidade	300	

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____/_____/_____)//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel “timbrado” ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **cplpalestinaal@gmail.com**.
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **18 de março de 2024 a 20 de março de 2024**.

JESSICA FERNADA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações

Cópia publicada no Quadro de Avisos deste setor de compras em ____/____/20____.

Servidor responsável

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:FE0730B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
RESULTADO CHAMADA PUBLICA LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL

O **MUNICÍPIO DE VIÇOSA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, no uso das atribuições e prerrogativas legais, atendendo a Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022, (Lei Paulo Gustavo), o Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo) e o Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL**, sendo ainda asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, sob fundamentado dos artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 11.525/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

• Curta-Metragem I - (02 vagas) R\$ 15.000,00

ITEM	Nº CPF	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	43.132.482/0001-46	PERFORMACE DE NEGÓCIOS LTDA	HABILITADO	
2	13.027.794/0001-29	DG INFORMÁTICA E SOM	HABILITADO	
3	31.300.674/0001-35	SONIC PRODUÇÕES	HABILITADO	
4	50.920.775/0001-53	STARTUP STARTUR	HABILITADO	
5	21.264.258/0001-88	IT F. DE SENA PRODUÇÕES	HABILITADO	

• Curta-Metragem II - (02 vagas) R\$ 12.000,00

ITEM	Nº CPF	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	31.300.674/0001-35	SONIC PRODUÇÕES	HABILITADO	
2	08.596.828/0001-66	INSTITUTO JOSÉ BARROS PASSOS	HABILITADO	
3	43.132.482/0001-46	PERFORMACE DE NEGÓCIOS LTDA		
4	36.252.814/0001-60	FOCO CONSULTORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	HABILITADO	
5	50.920.775/0001-53	STARTUP STARTUR	HABILITADO	
6	27.853.230/0001-50	LUCAS FIRMINO DE LIMA - ME	HABILITADO	

• Curta-Metragem III - (02 vagas) R\$ 12.000,00

ITEM	Nº CPF	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	26.324.948/0001-50	CEU VERMELHO FOGO E FILMES	HABILITADO	
2	26.324.948/0001-50	CEU VERMELHO FOGO E FILMES	HABILITADO	
3	21.264.258/0001-88	IT F. DE SENA PRODUÇÕES	HABILITADO	
4	46.488.849/0001-57	JOBPRINTER COMUNICAÇÃO VISUAL	HABILITADO	
5	50.920.775/0001-53	STARTUP STARTUR	HABILITADO	
6	32.963.504/0001-02	JOSIMAR DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	

• Vídeo Clipe I - (02 vagas) R\$ 5.000,00

ITEM	Nº CPF	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	111.***.*** - 08	MANOEL DIONIZIO DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	
2	13.027.794/0001-29	DG INFORMÁTICA E SOM (PAULA WANDERLEY)	HABILITADO	
3	31.300.674/0001-35	SONIC PRODUÇÕES (PAULA WANDERLEY)	HABILITADO	
4	43.413.879/0001-06	ATUALIZE COMÉRCIO SERVIÇOS E EVENTOS	HABILITADO	
5	43.132.482/0001-46	PERFORMACE DE NEGÓCIOS LTDA	HABILITADO	
6	130.***.*** - 57	JOSÉ WEMERSON MARCOS DA SILVA	HABILITADO	
7	083.***.*** - 51	RAUANY RAMÔNICA DIAS DE ALMEIDA	INABILITADO	FALTA DE ASSINATURA NA FICHA DE INSCRIÇÃO
8	309.***.*** - 87	MANOEL DIONIZIO DOS SANTOS	INABILITADO	FALTA CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL

• Vídeo Clipe II - (04 vagas) R\$ 5.000,00

ITEM	Nº CPF	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	43.132.482/0001-46	PERFORMACE DE NEGÓCIOS LTDA	HABILITADO	
2	50.920.775/0001-53	STARTUP STARTUR	HABILITADO	
3	46.488.849/0001-57	JANDIRA CORREIA DA SILVA – JOBPRINTER COMUNICAÇÃO VISUAL	HABILITADO	

• Vídeo/DVD - (01 vagas) R\$ 15.078,01

ITEM	Nº CPF	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	21.264.258/0001-88	IT F. DE SENA PRODUÇÕES	HABILITADO	
2	31.300.674/0001-35	SONIC PRODUÇÕES	HABILITADO	
3	13.027.794/0001-29	D.G. INFORMÁTICA E SOM	HABILITADO	
4	43.132.482/0001-46	PERFORMACE DE NEGÓCIOS LTDA	HABILITADO	
5	13.027.794/0001-29	D.G INFORMÁTICA E SOM (PAULA WANDERLEY)	HABILITADO	
6	13.027.794/0001-29	D.G INFORMÁTICA E SOM (UM LANCE A+)	HABILITADO	
7	46.488.849/0001-57	JOBPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL	HABILITADO	

• Cinema Itinerante - (01 vagas) R\$ 31.064,28

ITEM	Nº CPF	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	43.132.482/0001-46	PERFORMACE DE NEGÓCIOS LTDA	HABILITADO	
2	22.431.933/0001-76	INREAIS FILMES E PRODUÇÕES	HABILITADO	
3	31.300.674/0001-35	SONIC PRODUÇÕES	HABILITADO	

• Qualificação - (01 vagas) R\$ 5.198,00

ITEM	Nº CPF	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	26.324.948/0001-50	CEU VERMELHO FOGO E FILME	HABILITADO	
2	43.132.482/0001-46	PERFORMACE DE NEGÓCIOS LTDA	HABILITADO	
3	26.324.948/0001-50	CEU VERMELHO FOGO E FILME	HABILITADO	
4	50.920.775/0001-53	STARTUP STARTUR	HABILITADO	
5	13.027.794/0001-29	DG INFORMÁTICA E SOM (VALDEMIR BARROS)	HABILITADO	
6	22.431.933/0001-76	INREAIS FILMES E PRODUÇÕES	HABILITADO	
7	13.027.794/0001-29	DG INFORMÁTICA E SOM (RAFAEL BARROS)	HABILITADO	
5	13.027.794/0001-29	DG INFORMÁTICA E SOM (RODOLFO BARROS)	HABILITADO	

Art. 1º Os proponentes inabilitados terão o prazo de 03 (três) dias , a contar desta publicação, para contestar o resultado preliminar do referido edital na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, situada na Avenida Firmino Maia, s/n, centro, CEP: 57.700-000, Viçosa/AL, no horário das 08h às 13h.

Art. 2º Não havendo o preenchimento de todas as vagas em alguma das categorias deste edital da Lei Paulo Gustavo sob responsabilidade da Prefeitura de Viçosa, serão remanejados os recursos para convocação de suplentes classificados em outras categorias;

Art. 3º Caso haja saldo remanescente, os recursos financeiros serão distribuídos proporcionalmente nas categorias com maior número de inscritos classificados (suplentes) que será divulgada no Diário Oficial do Estado e no website da Prefeitura Municipal de Viçosa.

Viçosa-AL, 18 de março de 2024.

JÉSSICA VANESCA PEDROSA BARROS CALHEIROS

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Viçosa

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:69F9458E**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO**
RESULTADO CHAMADA PUBLICA LEI PAULO GUSTAVO - PREMIAÇÃO CULTURAL

O **MUNICÍPIO DE VIÇOSA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, no uso das atribuições e prerrogativas legais, atendendo a Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022, (Lei Paulo Gustavo), o Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo) e o Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO**, sendo ainda asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, sob fundamentado dos artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 11.525/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO**• Grupo da Cultura Popular (04 vagas) R\$ 5.000,00**

ITEM	Nº CPF	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	121.***.*** - 03	RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	HABILITADO	
2	079.***.*** - 97	JOSIALDO FERREIRA RAMALHO	HABILITADO	
3	019.***.*** - 66	MARIA CICERA DA PAZ FREITAS	HABILITADO	
4	050.***.*** - 06	EXPEDITO TAVARES DOS SANTOS	HABILITADO	
5	057.***.*** - 14	EDLEUZA FLORENTINO DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	
6	092.***.*** - 00	JOSÉ ALEXANDRO DA SILVA	HABILITADO	
7	086.***.*** - 46	EDSON RIBEIRO DE CARVALHO	HABILITADO	
8	083.***.*** - 39	ROBSON TOMÉ DE LIMA	HABILITADO	
9	066.***.*** - 75	FABIANA LAURINDO DA SILVA	HABILITADO	
10	077.***.*** - 95	VICTOR CORREIA MARQUES LUZ	HABILITADO	
11	410.***.*** - 15	LUIZ DOMINGOS DA SILVA	HABILITADO	
12	093.***.*** - 71	JOSÉ CICERO ALVES DA SILVA	INABILITADO	FALTA DE CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL
13	363.***.*** - 49	JOÃO ODILON DOS SANTOS	INABILITADO	NÃO ATENDE OS REQUISITOS DE GRUPO POPULAR.
14	116.***.*** - 10	MIRKAELL DERVID ALVES DA SILVA	INABILITADO	NÃO ATENDE OS REQUISITOS DE GRUPO DE CULTURA POPULAR
15	128.***.*** - 82	GABRIEL AFONSO BEZERRA	INABILITADO	NÃO ATENDE OS REQUISITOS DE GRUPO DE CULTURA POPULAR
16	130.***.*** - 57	JOSÉ WEMERSON MARCOS DA SILVA	INABILITADO	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO.
17	652.***.*** - 00	GERSON BESERRA DA SILVA	INABILITADO	FALTA DE CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL
18	484.***.*** - 72	JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	INABILITADO	NÃO ATENDE OS REQUISITOS
19	032.***.*** - 20	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	INABILITADO	FICHA DE DECLARAÇÃO DE GRUPO CULTURAL NÃO PREENCHIDA
20	015.***.*** - 47	ANA MARIA NUNES DOS SANTOS	INABILITADO	CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA

• Artistas Individuais - Artesãos, Músicos, Poetas, Escritores, Atores, Dançarinos e Profissionais (50 vagas) R\$ 1.079,08

ITEM	Nº CPF	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	122.***.*** - 30	EMMANUEL DA SILVA FARIAS DE ARAÚJO	HABILITADO	
2	038.***.*** - 29	TIAGO FERNANDES DE SOUZA	HABILITADO	
3	093.***.*** - 45	FÁBIA CRYSLANE SILVA CORREIRA	HABILITADO	
4	854.***.*** - 04	FERNANDO ALVES DA SILVA	HABILITADO	
5	051.***.*** - 93	JOSÉ ROSEVAL DUARTE COSTA	HABILITADO	
6	065.***.*** - 06	JOSUÉ GOMES DA SILVA	HABILITADO	
7	080.***.*** - 75	JOSIAS GOMES DA SILVA	HABILITADO	
8	137.***.*** - 54	RAFAEL PEREIRA COSTA	HABILITADO	
9	087.***.*** - 06	LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	HABILITADO	
10	099.***.*** - 24	ALESSANDRO BARROS DA SILVA	HABILITADO	
11	091.***.*** - 54	NEUDSON RODRIGUES RAMALHO DOS SANTOS	HABILITADO	
12	114.***.*** - 12	ATHANIEL VINICIUS DOS SANTOS	HABILITADO	
13	046.***.*** - 67	MARIA CRISTIANE LINO DA SILVA	HABILITADO	
14	057.***.*** - 66	ALLAN RUDNEY CORREIA DA SILVA	HABILITADO	
15	147.***.*** - 00	WESILANE DOS SANTOS FERREIRA	HABILITADO	
16	104.***.*** - 94	MARIA SAMARA MARTINS DA SILVA	HABILITADO	
17	072.***.*** - 85	JOSÉ ALEXANDRE TIBÚRCIO DE LIMA	HABILITADO	
18	083.***.*** - 50	HERLÂNDIO JOSÉ CAVALCANTE	HABILITADO	
19	057.***.*** - 35	NEIDE JACOB RANGEL	HABILITADO	
20	083.***.*** - 39	ROBSON TOMÉ DE LIMA	HABILITADO	
21	132.***.*** - 80	EMANUEL DOS SANTOS CARDOZO DE OLIVEIRA	HABILITADO	
22	068.***.*** - 65	NIVALDO CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR	HABILITADO	
23	048.***.*** - 88	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	HABILITADO	
24	073.***.*** - 05	HELLEN CHRISTINA DA SILVA ARAÚJO	HABILITADO	
25	075.***.*** - 43	JOSÉ CLAUDIO TOMÉ DE LIMA	HABILITADO	
26	090.***.*** - 00	LETICIA ROSENDO CORREIA SOUZA	HABILITADO	
27	093.***.*** - 16	ADRIANA CAMASSARI SANTANA	HABILITADO	
28	45.***.***/0001-**	JAILMA BONFIM MACEDO	HABILITADO	
29	363.***.*** - 49	JOÃO ODILON DOS SANTOS	HABILITADO	
30	354.***.*** - 34	AUDÁLIO HORONATO DA SILVA	HABILITADO	
31	111.***.*** - 08	MANOEL DIONIZIO DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	
32	120.***.*** - 60	ROSIVANDERSON PEREIRA COSTA	HABILITADO	
33	076.***.*** - 40	JÚLIO CAIO CÉSAR RODRIGUES VASCONCELOS SOBRINHO	HABILITADO	
34	111.***.*** - 68	JOSÉ DA COSTA BARROS SOBRINHO	HABILITADO	
35	130.***.*** - 57	JOSÉ WEMERSON MARCOS DA SILVA	HABILITADO	

36	066.***.*** - 41	RODRIGO MOURA DA SILVA	HABILITADO	
37	029.***.*** - 19	WAGNER ACCIOLY VILELA	HABILITADO	
38	870.***.*** - 91	WILMA FERREIRA DUARTE	HABILITADO	
39	061.***.*** - 40	ACCÁCIO CORDEIRO DE ARAÚJO	HABILITADO	
40	121.***.*** - 24	EMERSON DA CONCEIÇÃO SILVA	HABILITADO	
41	122.***.*** - 45	JOÃO MAVIEL DA SILVA JÚNIOR	HABILITADO	
42	082.***.*** - 27	ELIELSON CLAUDINO DA SILVA	HABILITADO	
43	126.***.*** - 00	JOSÉ DANILO ALMEIDA SOARES	HABILITADO	
44	120.***.*** - 39	WESLEY GUABIRABA DUARTE DE SOUZA	HABILITADO	
45	134.***.*** - 18	JOSÉ DAMIÃO DA SILVA	HABILITADO	
46	064.***.*** - 43	MARIA DE LOURDES ARAÚJO	HABILITADO	
47	449.***.*** - 87	JOSÉ NILSON BARBOSA	HABILITADO	
48	956.***.*** - 00	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	HABILITADO	
49	058.***.*** - 09	PAULO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	HABILITADO	
50	954.***.*** - 20	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	
51	650.***.*** - 91	JOSÉ MANOEL DOS SANTOS	HABILITADO	
52	870.***.*** - 68	LUCIANO RODRIGUES TENÓRIO E SILVA	HABILITADO	
53	079.***.*** - 30	MARIA CÉLIA LUCAS DA SILVA	HABILITADO	
54	082.***.*** - 24	ALLAN LAURINDO DE FREITAS	HABILITADO	
55	060.***.*** - 60	EURICO CAVALCANTE PEDROSA NETO	HABILITADO	
56	069.***.*** - 00	JANEKEILA PEREIRA DO NASCIMENTO	HABILITADO	
57	090.***.*** - 89	LARISSA DOS SANTOS DA SILVA	HABILITADO	
58	023.***.*** - 08	MARIA QUITÉRIA DA SILVA ROBERTO	HABILITADO	
59	065.***.*** - 45	BRUNO LINO DOS SANTOS	HABILITADO	
60	092.***.*** - 47	MARCIEL ALCIDES DA SILVA	HABILITADO	
61	035.***.*** - 88	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	INABILITADO	FALTA DE CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL
62	060.***.*** - 08	ARIANA DA FONSECA SILVA	INABILITADO	FALTA DE ASSINATURA NA FICHA DE INSCRIÇÃO
63	031.***.*** - 79	CÍCERO MANOEL FERREIRA DA SILVA	INABILITADO	FALTA DE ASSINATURA NA FICHA DE INSCRIÇÃO
64	163.***.*** - 15	DURVAL JOAQUIM DA SILVA	INABILITADO	FALTA DE ASSINATURA NA FICHA DE INSCRIÇÃO
65	095.***.*** - 11	EDNA FERREIRA DA SILVA	INABILITADO	FALTA DE ASSINATURA NA FICHA DE INSCRIÇÃO; FALTA DE CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL
66	103.***.*** - 06	ELIZA MARIA CLAUDINO NEVES	INABILITADO	FALTA DE ASSINATURA NA FICHA DE INSCRIÇÃO
67	154.***.*** - 82	ELOISA ROBERTA DOS SANTOS CARDOZO DE OLIVEIRA	INABILITADO	FALTA DE CONTA BANCÁRIA
68	128.***.*** - 82	GABRIEL AFONSO BEZERRA	INABILITADO	FALTA DE CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL
69	079.***.*** - 96	IVONE INÁCIO DA SILVA SANTOS	INABILITADO	FALTA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; SEM CONTA BANCÁRIA; CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA
70	985.***.*** - 87	JAIRSON FERREIRA DA SILVA	INABILITADO	FALTA DE ASSINATURA NA DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E FICHA DE INSCRIÇÃO
71	028.***.*** - 60	JOSÉ ROMILDO DA SILVA	INABILITADO	CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA
72	031.***.*** - 28	JOSÉ WANGLES DUARTE DE SOUZA	INABILITADO	CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA
73	016.***.*** - 77	JULIANA DA SILVA	INABILITADO	PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO INSUFICIENTE; CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA
74	140.***.*** - 65	JULIO MALAN MACENA DOS SANTOS	INABILITADO	MENOR DE 18 ANOS
75	183.***.*** - 14	KAUA EVERTON DA SILVA LINS	INABILITADO	FALTA DE CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL; FALTA DE PORTIFÓLIO
76	068.***.*** - 61	LEANDRO VALERIANO DA SILVA	INABILITADO	FALTA DE ASSINATURA NA FICHA DE INSCRIÇÃO
77	648.***.*** - 72	LUCÍLIO FREITAS DOS SANTOS	INABILITADO	CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA
78	815.***.*** - 20	MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA	INABILITADO	FALTA DE ASSINATURA NA FICHA DE INSCRIÇÃO
79	052.***.*** - 00	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	INABILITADO	CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA
80	079.***.*** - 25	MARIA FRANCILENE DA SILVA TERÇO	INABILITADO	FALTA DE ASSINATURA NA FICHA DE INSCRIÇÃO
81	064.***.*** - 64	MARIA ROSINEIDE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	INABILITADO	CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA
82	008.***.*** - 19	PAULA THACIANE PEREIRA CERQUEIRA	INABILITADO	FALTA DE CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL
83	115.***.*** - 04	RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	INABILITADO	FALTA DE CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL
84	036.***.*** - 39	WAGNER DUARTE DE SOUZA	INABILITADO	CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA
85	039.***.*** - 30	WILLAMYS FERREIRA DA SILVA	INABILITADO	FALTA DE ASSINATURA NA FICHA DE INSCRIÇÃO

Art. 1º Os proponentes inabilitados terão o prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, para contestar o resultado preliminar do referido edital na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, situada na Avenida Firmino Maia, s/n, centro, CEP: 57.700-000, Viçosa/AL, no horário das 08h às 13h.

Art. 2º Não havendo o preenchimento de todas as vagas em alguma das categorias deste edital da Lei Paulo Gustavo sob responsabilidade da Prefeitura de Viçosa, serão remanejados os recursos para convocação de suplentes classificados em outras categorias;

Art. 3º Caso haja saldo remanescente, os recursos financeiros serão distribuídos proporcionalmente nas categorias com maior número de inscritos classificados (suplentes) que será divulgada no Diário Oficial do Estado e no website da Prefeitura Municipal de Viçosa.

Viçosa-AL, 18 de março de 2024.

JÉSSICA VANESCA PEDROSA BARROS CALHEIROS
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Viçosa

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:9530E5BC